



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.

DATA DA ABERTURA: 27 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 08h00min.

PREÂMBULO

1. DO OBJETO
2. DA REGÊNCIA
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
6. DA PROPOSTA
7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO
9. DA IMPUGNAÇÃO
10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12. DA CONTRATAÇÃO
13. DO PAGAMENTO
14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS:

- Anexo I - Termo de Referência – Especificações;
- Anexo II - Formulário Padronizado de Proposta;
- Anexo III - Declaração de Habilitação;
- Anexo IV - Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos;
- Anexo V - Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VII - Minuta do Contrato;
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio de seu Pregoeiro (a) Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

A abertura da sessão inicial do processo licitatório acontecerá às **08h00min** do dia **27 de outubro de 2023**, no Paço Municipal, situado à Rua Bento Marques, nº 795, Centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira/MS.

Caso a sessão pública de Pregão não seja finalizada até as 13:00 hs da data prevista acima, o Pregoeiro poderá agendar para o dia seguinte a continuação da sessão pública a partir das 08:00 hs, no mesmo endereço

1. DA REGÊNCIA LEGAL

- 1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;
- 1.2. Lei Federal nº 10.520/02;
- 1.3. Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
- 1.4. Lei Complementar nº 123/06;
- 1.5. Decreto Municipal nº 036/2009;
- 1.6. Decreto Municipal nº 072/2009;
- 1.7. Demais disposições contidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Nos termos dos art(s) 47 e 48, I da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/14, a presente licitação é preferencialmente destinada a participação de micro empresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) situadas no âmbito local e regional desta entidade promotora do torneio licitatório, em especial as licitantes que:

- 3.1.1. Por âmbito Regional entende-se aquela sediadas no estado de Mato Grosso do Sul
 - 3.1.2. Detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
 - 3.1.3. Atenda os requisitos e exigências constantes deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não poderão concorrer neste **Pregão**:

- 3.2.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023

2



- 3.2.2. Empresa que esteja suspensa de participar de licitação realizada pelo Município de Aral Moreira-MS.
- 3.2.3. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- 3.2.4. Direta ou indiretamente, empresa ou firma mercantil individual constituída por servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;;

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O Credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 4.1.1. **No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante** que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso (cópia autenticada na forma do subitem 8.4), caso em que o Pregoeira poderá autenticar a partir do original, no momento do credenciamento.
- 4.1.2. **Tratando-se de procurador** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 4.2. Cada **credenciado** poderá representar apenas uma licitante.
- 4.3. No momento do credenciamento deverá ser apresentada Declaração de Habilitação conforme Anexo III, e de acordo com o inciso VII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, podendo o credenciado ou representante preencher a declaração no momento da abertura da sessão.
- 4.4. A empresa licitante somente poderá se pronunciar através de seu representante credenciado e ficará obrigada pelas declarações e manifestações do mesmo.
- 4.5. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro e Equipe de Apoio ou cujo documento de credenciamento esteja irregular ficará impedido de participar das fases de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão, caso em que será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 4.6. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pela Comissão Permanente de Licitação, deverão credenciar-se acrescidas das expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação e declararem tal condição na forma do Anexo VIII deste edital.
- 4.6.1. O descumprimento do disposto acima, sem prejuízo das sanções cabíveis, caracterizará renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

4.7. A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

4.8. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1. Até o dia, horário e local fixado no preâmbulo deste Edital, a licitante deverá apresentar à Equipe de Apoio, juntamente com a Declaração de Habilitação (conforme Anexo III), a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, se os mesmos não forem timbrados, os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023
ENVELOPE 01
PROPOSTA
RAZÃO SOCIAL E CNPJ

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023
ENVELOPE 02
DOCUMENTAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada com as seguintes informações e características:

- 6.1.1. Emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas, vedadas cotações alternativas.
- 6.1.2. A licitante deverá indicar o preço unitário, conforme Anexo II deste Edital, sob pena de desclassificação no referido item, em algarismo ou por extenso, os preços para fornecimento, deverá, sob pena de desclassificação respeitar o limite de Preço estabelecido no Termo de Referência (anexo I);
- 6.1.3. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos.
- 6.1.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo os impostos, taxas, fretes, e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.
- 6.1.5. Os preços deverão ser cotados com, no máximo, duas casas decimais, pós vírgula.
- 6.1.6. A última folha deverá estar carimbada com o CNPJ/MF da empresa licitante.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

- 6.1.7. Deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes de proposta.
- 6.2. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.
- 6.3. É de inteira responsabilidade da proponente o preço e demais condições apresentadas.
- 6.4. As empresas vencedoras deverão apresentar nova proposta de preços, com os valores atualizados de acordo com os valores propostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após adjudicação em ata.
- 6.5. Caso os prazos estabelecidos nos subitens 6.1.7 e não esteja indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.
- 6.6. Não se admitirá proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital, ou que apresentar preços global ou unitário inexecutáveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
- 6.7. Propostas de Preços deverão contemplar a totalidade dos quantitativos fixados para o item constante do Anexo II deste edital.

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, será aberta sessão pública para processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame e recebimento dos envelopes com propostas escritas e documentação de habilitação.
- 7.2. Será concedido o tratamento diferenciado o tratamento diferenciado previsto na LC 123/06, visando aquisição dos produtos objeto desta licitação, sendo que para cada item de valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 7.2.1. Para aplicação do disposto acima deverá haver a participação de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados no estado de Mato Grosso do Sul e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, ao contrário todos os licitantes participarão nos termos do Art. 49, inciso II, da LC nº 123/06.
- 7.3. O (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura do Envelope nº 01, contendo a Proposta de Preços Escritas ordenando-as em ordem crescente de preços e, em seguida, fará uma análise prévia dos preços, observando a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao preço total, procedendo-se às correções de eventuais erros, tomando como corretos e adotando como critério de aceitabilidade o “**menor preço unitário**”.
- 7.4. Durante o julgamento e análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.
- 7.5. Após proceder conforme descrito no subitem anterior, o (a) Pregoeiro(a) selecionará as propostas para fase de lances, observando os seguintes critérios:
- a) Classificará a licitante autora da proposta de menor preço e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço ofertado, disposto em ordem crescente, para que os



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), incluindo a primeira classificada, quaisquer que sejam os preços ofertados;
- c) Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas selecionadas para a fase de lances, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

7.5.1. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.6. O (a) Pregoeiro (a) convocará as licitantes selecionadas conforme item 7.4 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, **iniciando-se** pelo autor da proposta de **maior preço**, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.

7.7. O (a) Pregoeiro (a), antes da etapa de lances, poderá estabelecer o intervalo mínimo entre os lances, para agilizar a sessão.

7.8. Na fase de lances verbais será permitido o uso de celulares pelos representantes para eventuais consultas telefônicas, os quais disporão até o máximo de 03 (três) minutos, por consulta.

7.9. Em observância à Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006, na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de aquisição para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superiores até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.

7.10. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.10.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.10.2. Não ocorrendo o registro de preços na forma do subitem 7.9.1 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.8.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (inciso II do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

7.10.3. Na hipótese do não registro de preços na forma do subitem 7.9 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (§ 1º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

7.10.4. O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (§ 2º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

7.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.12. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.



7.13. Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8. DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO

8.1. Para habilitação neste Pregão, ultrapassada a fase de propostas, a licitante, detentora da melhor oferta, deverá comprovar, mediante apresentação no ENVELOPE nº 02, os documentos a seguir relacionados, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir a maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

8.1.1. Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas alterações ou a respectiva consolidação, se houverem, devidamente registrado na junta comercial, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou ainda
- c) Inscrição do ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.
- d) No caso de Sociedades que envolvem outra empresa jurídica como sócia junta-se para a habilitação o CNPJ da respectiva empresa.
- e) Decreto de autorização e ato de registro expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

Obs: os documentos elencados no subitem acima poderão ser dispensados caso tenham sido apresentados na fase de credenciamento.

8.1.2. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Certidão Negativa Conjunta abrangendo as Contribuições Sociais – INSS, bem como Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil), conforme Portaria MF nº358 de 05.09.2014, alterada pela Portaria MF nº443 de 17.10.2014;
- d) Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários estaduais, do domicílio ou sede da licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa;
- e) Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários mobiliários Municipais, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa.

- f) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.1.4. DEMAIS DOCUMENTOS

- a) Declaração de superveniência de fatos impeditivos da habilitação, conforme Anexo IV deste Edital, observadas as penalidades cabíveis.
- b) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (na forma do Anexo V deste Edital).

8.2. Os documentos solicitados que por sua natureza devam ser expedidos por órgão público, deverão estar no prazo de validade neles previstos, e todos os demais que não conste expressamente seu prazo de validade, considerar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

8.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou pelo Pregoeiro, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4.1. Os documentos de habilitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou pela Equipe de Apoio podendo ser feita até o momento da abertura da sessão;

8.4.1.1. Importante destacar que a autenticação, assim como nos cartórios, é feita mediante apresentação do documento original. Não é possível que seja feita por meio de outra cópia já autenticada.

8.4.2. Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.4.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.4.4. O Pregoeiro reservar-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

8.5. Com relação à documentação de regularidade fiscal, sendo a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar todos os documentos exigidos neste Edital, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006).

8.5.1. Sendo a proponente vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte, e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, com termo inicial a partir da publicação do aviso de resultado, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, através do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (§1º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006).

8.5.2. A não regularização da documentação, no prazo concedido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§2º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006).

8.6. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

8.7. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

8.7.1. Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

8.7.2. As licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1. Qualquer interessado poderá, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão de processamento do Pregão, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, sob pena de decadência de fazê-lo administrativamente.

9.2. A petição deverá ser formulada por escrito, podendo ser protocolada diretamente na sede da administração ou enviada por email no endereço eletrônico licitacao@aralmoreira.ms.gov.br, contendo os documentos necessários para a perfeita identificação da impugnante, bem como de documentos onde seja possível a verificação da capacidade de representação do signatário, sob pena de não conhecimento.

9.3. A petição deverá ser dirigida ao Pregoeiro, devendo o mesmo decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou conforme a complexidade poderá submetê-la à Procuradoria Jurídica para análise e parecer;

9.3.1. Não sendo possível a decisão administrativa pertinente antes da data fixada para a realização deste Pregão, deverá o impugnante participar normalmente do certame até que haja o mérito relativo a impugnação.

9.4. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, ou não sendo possível a decisão administrativa pertinente antes da data fixada para a realização deste Pregão, será designada nova data para realização do certame, com a devida publicidade, inclusive das alterações, se houverem.



10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. A manifestação da intenção de interpor recurso pleiteado pela licitante deverá ser feita ao Pregoeiro imediatamente após a declaração do(s) vencedor (es) e deverá constar na Ata Circunstanciada da sessão pública.

10.2. A licitante na sua manifestação explicitará, necessariamente, a motivação consistente que será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, a qual decidirá pela sua aceitação ou não.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso pela licitante implicará na decadência desse direito, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s).

10.4. Admitido o recurso, a licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais escritas dirigidas ao Pregoeiro, que deverá ser protocolizada no Departamento de Licitações do Município, ou encaminhado por e-mail (licitacao@aralmoreira.ms.gov.br), e estará disponível às demais licitantes classificadas, para impugná-lo ou não, apresentando suas contrarrazões em até 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata em cartório dos autos do Pregão.

10.5. As licitantes que desejarem impugnar o(s) recurso(s) ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão.

10.6. Uma vez tempestivo, o Pregoeiro receberá o recurso declarando o seu efeito suspensivo, e encaminhará à Procuradoria Jurídica para análise e parecer, sendo a decisão proferida pela autoridade competente responsável pela homologação da licitação.

10.7. O provimento quanto ao mérito do recurso pela autoridade competente implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

10.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência homologar o procedimento licitatório.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologada a licitação ao preço do primeiro colocado poderão ainda ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote.

11.1.1. A confirmação de adesão ao primeiro menor preço será consignada em ata da sessão da licitação

11.2. O Pregoeiro convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

11.3. Colhidas as assinaturas, o Departamento de Licitações providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.



11.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

11.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

11.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

11.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da de publicação da Ata de Registro de Preços.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. As obrigações decorrentes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Aral Moreira, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de instrumento contratual.

12.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do Contrato será de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação.

12.3. Os quantitativos do objeto serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

12.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

13. DO PAGAMENTO

13.1. As notas serão faturadas em um prazo de dez dias contados do abastecimento, e os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo a licitante informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, em até 48 horas após a apresentação das notas fiscais, as quais deverão ser devidamente atestadas e visadas por funcionários deste Município, e deverão estar acompanhadas obrigatoriamente das comprovações de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, ainda comprovação de regularidade junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.2. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

13.3. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o Departamento de Orçamento e Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

13.4. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

13.5. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

13.6. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

13.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros decorrentes da inobservância pela prestadora do prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

13.8. Fica estabelecido o percentual de juros de 12% (doze por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes dos fornecimentos da presente licitação correrão das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de saúde de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentado em sessão pública da licitação.

15.2. Fica assegurado ao Prefeito, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, observada as disposições contidas no art. 49 da Lei n. 8.666/93.

15.3. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório.

15.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, salvo comunicação ao contrário.

15.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e da exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública da licitação.

15.8. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem o comprometimento dos princípios que regem a lei.

15.9. O ato de homologação do procedimento não confere o direito a contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

15.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com base na legislação vigente.

15.11. Os envelopes contendo a “documentação e propostas” eliminadas do certame ficarão a disposição dos licitantes pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis do encerramento da licitação, após este período serão destruídos.

15.12. As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após homologação do procedimento pelo Prefeito.

15.13. Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos pelos interessados junto ao Departamento de Licitações, com o localizado na Rua Bento Marques, n.º 795, Centro, Aral Moreira – MS, ou através do e-mail: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II no horário de 7h00min às 13h00min.

15.14. Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aral Moreira-MS, 17 de outubro de 2023.

GERSIÑO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0120/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023

1. OBJETO: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal e materiais de consumo para atender as demandas das secretarias.

2. JUSTIFICATIVA: considerando as necessidades de aquisição do objeto desta licitação, justificados pela deflagração de processo licitatório para aquisição de material de limpeza e higiene pessoal e materiais de consumo, garantindo assim um estoque adequado para suprir prontamente às necessidades dessa secretaria, para o bom andamento das atividades administrativas.

3. DA ADJUDUCAÇÃO DO OBJETO: A adjudicação se dará pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DO PREÇO: Estima-se o valor do objeto desta Licitação em R\$ 3.148.496,70 (**três milhões cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos**). Cada concorrente deverá computar no preço que cotará todos os custos diretos e indiretos, compreendendo os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que esteja sujeito.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal integrantes deste certame e usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas no Edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

6. DAS INFORMAÇÕES: Informações ou esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos pelos interessados junto ao Departamento de Compras e Licitação, localizado à Rua Bento Marques, nº 795, Centro, em Aral Moreira/MS, no horário de 7h00min as 13h00min, ou através do email: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br.

7. DA CONTRATAÇÃO: Será firmado Contrato ou Instrumento Equivalente, com a empresa (s) vencedora (s), nos termos da Lei nº 8.666/93; O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de **05 (cinco) dias úteis**, contados do ato de convocação pela Prefeitura de Aral Moreira – MS; A ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu Extrato.



8. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo a licitante informar o número do banco, da agência e conta, ou através de instituição financeira credenciada, a critério da Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do fornecimento, mediante a apresentação das notas fiscais acompanhadas obrigatoriamente das comprovações de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e comprovação de regularidade junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9. DO LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS: Cada contratação deverá ser efetuada mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, formalizada pela Contratante participante da Ata de Registro de Preços e autorizada pelo Órgão Gerenciador; O Local da entrega do objeto será estabelecido na Autorização de Fornecimento, conforme a unidade de trabalho, sempre dentro do Município de Aral Moreira/MS; O prazo máximo para entrega dos produtos objeto deste procedimento licitatório será de 05 (cinco) dias úteis, da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE obriga-se a: permitir o livre acesso ao local da entrega dos produtos; Realizar os pagamentos nos termos previstos neste contrato; Contribuir para que sejam entregues os materiais, informando os locais e horários ideais para que a entrega seja realizada sem interrupção; Comunicar oficialmente à vencedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA obriga-se a: executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital deste processo; Manter todas as condições de habilitação durante o prazo de vigência do contrato; Manter a garantia dos objetos contratados; Responder, independentemente da fiscalização e do acompanhamento pela CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados, direta ou indiretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto do Contrato; Responsabilizar-se, integralmente, pelo objeto da contratação e por todas as despesas decorrentes da aquisição dos materiais objeto desta licitação, tais como: salários; seguros de acidente; encargos trabalhistas, sociais e previdenciários; indenizações; vales-refeições; vales-transportes e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo, nos termos da legislação vigente, prestando-os de acordo com as especificações e os prazos constantes na Ata de Registro de Preços; Responsabilizar-se pela entrega dentro dos prazos previstos no contrato ou instrumento equivalente; A contratada é obrigada a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de acompanhamento pela fiscalização da Prefeitura de Aral de Moreira - MS; Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários; Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais resultantes da adjudicação deste pregão.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

12. DO REAJUSTE: O critério de reajuste dos preços contratados será com base no inciso XI do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, e no mesmo percentual e data dos reajustes determinados pelo órgão competente do governo federal, ou da variação efetiva do custo da produção e preços atuais de mercado local ou regional, mediante pesquisa de preços, ou ainda na variação mensal do IPCA/IBGE;

13. DA FISCALIZAÇÃO: Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, a entrega do objeto será fiscalizada por servidor designado para esse fim, representando à Contratante. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas à Contratada, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

14. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO E TOTAL

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	ABSORVENTE INTIMO 2 10101018 - ABSORVENTE INTIMO NOTURNO COM ABAS TOQUE SUAVE, C/ 08 UNIDADES	80	PCT		4,70	376,00
2	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS TOQUE SUAVE, PACOTE COM 08 UNIDADES ABSORVENTE INTIMO COM ABAS TOQUE SUAVE, PACOTE COM 08 UNIDADES	30	Un		5,82	174,60
3	ABSORVENTE PÓS PARTO, PACOTE COM 15 UNIDADES. ABSORVENTE PÓS PARTO, PACOTE COM 15 UNIDADES.	200	PCT		20,68	4.136,00
4	ACETONA, REMOVEDOR A BASE DE ACETONA HIPOALERGENICO COM HIDRATANTE CONTENDO NO MÍNIMO 80 ML ACETONA, REMOVEDOR A BASE DE ACETONA HIPOALERGENICO COM HIDRATANTE CONTENDO NO MÍNIMO 80 ML	50	Un		4,62	231,00
5	AGUA SANITARIA 5L- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, ESTABILIZANTE E VEICULO, COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS ULTRARRESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E	710	UN		22,75	16.152,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

DE ACORDO COM A ABNT/NBR 13390:05/1995), COM TAMPA ROSQUEAVEL, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERENCIA QBOA E YPE OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE OU SUPERIOR. Composição química hipoclorito de sódio, alcalinizante, estabilizante e veiculo, com ação alvejante, desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de até 5 litros ultrarresistente (que nao estoure no empilhamento e de acordo com a ABNT/NBR 13390:05/1995), com tampa rosqueavel, produto com registro na ANVISA, validade mínima de 6 meses a contar da data de fabricação

6	AGUA SANITARIA COMPOSICAO 1 LT	920	Un	3,66	3.367,20
	AGUA SANITARIA COMPOSIÇÃO – HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO DE SODIO E AGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5% P/P. DE 1 LT				
7	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO	8000	Un	4,87	38.960,00
	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXICO DE SÓDIO, CLORETO, COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA, EMBALAGEM ULTRARRESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM A ABNT/NBR 13390:05/1995), COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR PARA SEGURANÇA E MANUSEIO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA QBOA E YPE OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE OU				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

8	SUPERIOR. AGUA SANITARIA, GALÃO COM NO 5000 MÍNIMO 05 LITROS	GL			22,70113.500,00
9	AGUA SANITARIA, GALÃO COM NO MÍNIMO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P., PRODUTO A BASE DE CLORO - BOA QUALIDADE				
9	Álcool em gel 70 % Frasco 500 mL 10101055 - Álcool em gel 70 %, frasco 500 mL	60	Un		11,98 718,80
10	ALCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML	3500	Un		14,68 51.380,00
11	ALCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML, PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, 70 INPM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE				
11	ÁLCOOL EM GEL PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, 70 INPM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE ATÉ 5 LITROS PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	135	Un		86,43 11.668,05
12	ÁLCOOL EM GEL 70 % Alcool em gel para desinfeção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junta ao ministério da saúde /Anvisa embalagem plástica resistente de até 5l produto de boa qualidade.				
12	ALCOOL ETILICO HIDRAT. 70% EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE 1 L	80	Un		12,37 989,60
	ALCOOL ETILICO HIDRAT.70%, DESINFETANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

BAIXO RISCO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 1 L. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.

13	ALCOOL ETILICO HIDRAT.70% 500 1100 Cx ML- DESINFETANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% PN, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI- SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE NO MÍNIMO 500 ML PRODUTO DE BOA QUALIDADE. - Desinfetante a base de álcool etílico a 70% P/V, indicado para superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde. . CAIXA COM 12 UNIDADES, Embalagem plástica resistente 1 L. Produto de Boa qualidade.				110,10121.110,00
14	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2º CONTENDO 1LT 10392361 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2º CONTENDO 1LT CX COM 12 UND	30	Cx	143,52	4.305,60
15	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2º, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2º, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO	500	Un	15,80	7.900,00
16	ALCOOL GEL 3 10100288 - ALCOOL GEL	20	Cx	147,83	2.956,60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	DESINFETANTE A BASE DE ALCOOL ETÍLICO A 70% P/V, - FRASCO COM 500 ml CAIXA COM 12 UNIDADES.				
17	ALGODÃO HIDRÓFILO, MACIO E ABSORVENTE DE 25 GRS ALGODÃO HIDRÓFILO, MACIO E ABSORVENTE DE 25 GRS.	30	Cx	5,62	168,60
18	AMACIANTE DE ROUPA 5L- AMACIANTE DE ROUPA - AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO, AROMAS SUAVES, COM RÓTULO DESCRREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 5 LITROS RENDE 20L. MARCA DE REFERENCIA DOWNY OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE OU SUPERIOR. Amaciante de roupas concentrado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plastica resistente com 5 litros rende 20l. Marca de referencia DOWNY ou equivalente em qualidade ou superior.	35	Un	60,87	2.130,45
19	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 02 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 02 LITROS, PERFUMADO, AROMAS SUAVES, COM RÓTULO DESCRREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA QBOA E YPE OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE OU SUPERIOR	1500	Un	8,98	13.470,00
20	AMACIANTE PARA ROUPA, CAIXA CONTENDO 06 FRASCO DE 2 LITROS 10100594 - AMACIANTE PARA ROUPA, CAIXA CONTENDO 06 FRASCO DE 2 LITROS BOA	15	Cx	53,20	798,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

QUALIDADE

21	AROMATIZANTE ESSENCIA DE EUCALIPTO OU FLORAL 100ML AROMATIZANTE ESSENCIA DE EUCALIPTO OU FLORAL, APLICAÇÃO: LIMPEZA E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTE, FRASCO DE 100 ML.	110	Un	12,15	1.336,50
22	AROMATIZANTE, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML, ESSENCIA DE EUCALIPTO OU FLORAL AROMATIZANTE, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML, ESSENCIA DE EUCALIPTO OU FLORAL, APLICAÇÃO: LIMPEZA E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTE	136	Un	13,22	1.797,92
23	ASSADEIRA DE ALUMINIO, MEDINDO NO MÍNIMO COMPRIMENTO DE 50 CM POR LARGURA DE 35 CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS ASSADEIRA DE ALUMINIO, MEDINDO NO MÍNIMO COMPRIMENTO DE 50 CM POR LARGURA DE 35 CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, ALTURA APROXIMADA DE 07 CM, ESPESSURA DE 3MM. COM ALÇA, SEM TAMPA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	50	Un	21,84	1.092,00
24	AVENTAL DE NAPA 2 10130607	40	Un	23,97	958,80
25	AVENTAL PLASTICO RESISTENTE- NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL;	50	Un	26,97	1.348,50



EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL PRODUTO DE BOA QUALIDADE.

napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. produto de boa qualidade.

26	AVENTAL PLASTICO RESISTENTE NAPA AVENTAL PLASTICO RESISTENTE, NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU	120	Un	20,01	2.401,20
----	---	-----	----	-------	----------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL. PRODUTO DE BOA QUALIDADE

27	BACIA DE 40 LITROS	10	UN	48,50	485,00
28	BACIA DE 40 LITROS BACIA PLÁSTICA DE 12 LITROS- BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 LITROS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Bacia plástica resistente, atóxica capacidade para no mínimo 12 litros, produto de boa qualidade.	85	Un	27,90	2.371,50
29	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS- COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EM ARAME ZINCADO E BORDA REFORÇADA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	155	Un	32,98	5.111,90
30	10560063 - Balde Plástico de 20 litros BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA RESISTENTE 10100290 - BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 18 LITROS	25	Un	21,82	545,50
31	BOTA DE BORRACHA 2 10392599 - BOTA DE BORRACHA SEM FORRO, CANO MEDIO COR BRANCA, TAMANHOS A ESCOLHER	30	PAR	53,36	1.600,80
32	BOTA DE BORRACHA DE CANO CURTO E MEDIO, NA COR PRETA, TAMANHOS 34, 35, 37, 38 E 40. BOTA DE BORRACHA DE CANO CURTO E MEDIO, CALCANHAR REFORÇADO COM RANHURAS QUE FACILITAM O DESCALCE, ESTRIAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR O CALCE, PROTEÇÃO ESPECIAL PARA TORNOZELO, SOLADO EM PVC NOBRE COM ALTO PERCENTUAL DE BORRACHA NITRILICA PLASTIFICANTE E POLIMÉRICOS E COM DESENHOS ANTI DERRAPANTES E ESPESSURA/PROFUNDIDADE DE SOLA MAIOR. COM REGISTRO DO	60	PAR	56,72	3.403,20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E
EMPREGO (C.A) - NA COR PRETA,
TAMANHOS 34, 35, 37, 38 E 40.

33	BOTA DE BORRACHA SEM FORRO, CANO MÉDIO, COR BRANCA, TAMANHOS A ESCOLHER. BOTA DE BORRACHA SEM FORRO, CANO MÉDIO, COR BRANCA, TAMANHOS A ESCOLHER.	100	PAR	59,72	5.972,00
34	BOTA DE PVC - BOTA DE PVC - INDICADA PARA EVITAR CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E UMIDADE, VÁRIOS TAMANHOS (NÚMERO 36 AO 40). indicada para evitar contato com produtos químicos e umidade. Vários tamanhos (Número 36 ao 40).	110	Un	65,01	7.151,10
35	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO RESISTENTE, GRANDE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	50	Un	60,08	3.004,00
36	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO RESISTENTE, GRANDE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	50	Un	42,08	2.104,00
37	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIA PRODUTO DE BOA QUALIDADE	50	Un	54,64	2.732,00
38	CAIXA PLASTICA MULTIUSO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS	50	Un		
38	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML 10100297	80	Frc	10,43	834,40
39	CAIXA PLASTICA MULTIUSO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	40	UN	7,77	310,80
40	COADOR DE CAFE E CHA PERMANENTE REUTILIZAVEL	1000	Un	6,57	6.570,00
40	COADOR DE CAFE, DE PAPEL REFERENCIA 103				
40	COADOR DE CAFÉ, DE PAPEL REFERENCIA 103, CAIXA COM NO				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

41	MÍNIMO 30 UNIDADES COLHER DE PLASTICO 2 10350187 - COLHER DE PLASTICO PARA REFEIÇÃO- PACOTE COM 50 UNIDADES	10	Cx	4,85	48,50
42	CONDICIONADOR DE CABELO- CONDICIONADOR - PARA CABELOS INFANTIL, NEUTRO, FRASCO NO MÍNIMO COM 200 ML COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CLORETO DE DIESTEARILDIMETILAMONIO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, HIDROXIETIL CELULOSE, EXTRATO DE CAMOMILA, ÁLCOOL BENZÍLICO, QUATÉRNIO-18, PEG- 80 LAURATO DE SORBITATO, FRAGRÂNCIA, EDTA TETRASSÓDICO, ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE AMARELO D& C Nº 10(CL 47005) PRODUTO DE BOA QUALIDADE. para cabelos infantil, neutro, frasco de 200 ml Composição: Água, cloreto de diestearildimetilamônio, álcool estearílico, hidroxietil celulose, extrato de camomila, álcool benzílico, quatérnio-18, PEG-80 laurato de sorbitato, fragrância, EDTA tetrassódico, ácido cítrico e corante amarelo D& C nº 10 (CI 47005). produto de boa qualidade	50	Un	12,94	647,00
43	CONDICIONADOR PARA CABELOS, EMBALAGEM DE 400 ML CONDICIONADOR PARA CABELOS, EMBALAGEM DE 400 ML	60	Un	13,32	799,20
44	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, CAPACIDADE DE MÍNIMO 190 ML, VIDRO, INCOLOR, PRODUTO DE BOA QUALIDADE COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, CAPACIDADE DE MÍNIMO 190 ML, VIDRO, INCOLOR, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	500	Un	2,86	1.430,00
45	COPO DESCARTAVEL 180 ML MATERIAL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE CRISTAL COPO DESCARTAVEL 180 ML MATERIAL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CORPO FRISADO, BORDAS	10000	PCT	9,10	91.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO,
PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20
GRAMAS POR COPO, EM CADA
COPO DEVERÁ CONSTAR:
GRAVAÇÃO DA MARCA OU
IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO
FABRICANTE, SÍMBOLO DE
RECICLAGEM, CONFORME À
NORMA ABNT NBR 13230/1994, E
ATENDER RIGOROSAMENTE À
NORMA DA ABNT NBR 14865/2002
– COPOS PLÁSTICOS
DESCARTÁVEIS. NAS
EMBALAGENS DEVERÃO
CONSTAR A CAPACIDADE DE
CADA COPO E A QUANTIDADE DE
COPOS. PRODUTO DE BOA
QUALIDADE

46	COPO DESCARTAVEL 50ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE CRISTAL COPO DESCARTAVEL 50ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE	6000	PCT	6,60	39.600,00
47	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML 10350171 - COPO DESCARTAVEL DE 180 ML PARA ÁGUA CAIXA COM 2500 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE BEM FECHADA E TODOS OS COPOS INTACTOS. LOTE 01	90	Cx	185,40	16.686,00
48	CORDA PARA VARAL EM POLIPROPILENO 15 METROS CORDA PARA VARAL EM POLIPROPILENO 15 METROS	30	Un	5,13	153,90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

49	CORTADOR DE UNHA- MEDIDAS APROX. DO PRODUTO COM NO MÍNIMO 5 CM (COMPRIMENTO)MEDIDAS APROX. DA EMBALAGEM: 8CM X 3CM X 11CM (L X AX C) COMPOSIÇÃO: A90 CARBONO, POSSUI PONTA CURVA CORTE PRECISO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Medidas Aprox. Do Produto: 5 cm (Comprimento). Medidas Aprox. Da Embalagem: 8cm x 3cm x 11cm (L x A x C). composição: A90 Carbono, possui ponta curva corte preciso, produto de boa qualidade.	50	Un	8,40	420,00
50	CORTADOR DE UNHA 3 10100340 - CORTADOR DE UNHAS DE AÇO NIQUELADO, COM EXECELENTE ACABAMENTO COM LIXA TAMANHO GRANDE.	20	Un	5,32	106,40
51	COTONETE - HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIÊNICO ANTIGERMES, CAIXA COM NO MÍNIMO 75 UND PRODUTO DE BOA QUALIDADE. HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIÊNICO ANTIGERMES, CAIXA COM NO MÍNIMO 75 UND PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	50	Cx	6,60	330,00
52	COTONETES, ASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, SEGUROS E ABSORVENTES, COM POTES DE 120 UNIDADES COTONETES, ASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, SEGUROS E ABSORVENTES, COM POTES DE 120 UNIDADES	25	Pt	8,50	212,50
53	CREME DENTAL- COM FLÚOR, AÇÃO BACTERICIDA, EMBALAGEM PESO NO MÍNIMO 50G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. com flúor, ação bactericida, embalagem peso líquido 50g. produto de boa qualidade	50	Un	5,83	291,50
54	CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR ADULTO, PROTEÇÃO ANTICARIES FARDO COM 12	20	FRD	55,90	1.118,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	UNIDADES 90 GRS				
	CREME DENTAL ADULTO COM				
	FLUOR ADULTO, PROTEÇÃO				
	ANTICARIES FARDO COM 12				
	UNIDADES 90 GRS				
55	CREME DENTAL INFANTIL COM	50	Un	6,24	312,00
	FLÚOR, AÇÃO BACTERICIDA,				
	EMBALAGEM PESO LÍQUIDO 50G				
	CREME DENTAL INFANTIL COM				
	FLÚOR, AÇÃO BACTERICIDA,				
	EMBALAGEM PESO LÍQUIDO 50G.				
	PRODUTO DE BOA QUALIDADE				
56	CREME HIDRATANTE CORPORAL	50	Un	8,94	447,00
	NEUTRO FRASCO COM NO				
	MÍNIMO 200 ML				
	CREME HIDRATANTE CORPORAL				
	NEUTRO FRASCO COM NO				
	MÍNIMO 200 ML				
57	CREME PARA PENTEAR CABELO,	50	Un	8,93	446,50
	FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML,				
	CREME SEM ENXAGUE QUE				
	FACILITE O PENTEAR DO CABELO				
	SEM DESCONFORTO PARA				
	CABELO DESEMBARAÇAR				
	CREME PARA PENTEAR CABELO,				
	FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML,				
	CREME SEM ENXAGUE QUE				
	FACILITE O PENTEAR DO CABELO				
	SEM DESCONFORTO PARA				
	CABELO DESEMBARAÇAR				
58	CUMBUCA COM TAMPA POTE DE	10000	Un	25,10251.000,00	
	ISOPOR 500 ML				
	CUMBUCA COM TAMPA POTE DE				
	ISOPOR 500 ML				
59	DESENTUPIDOR DE RALOS E	50	Un	26,15	1.307,50
	VASOS RESISTENTE E DURÁVEL				
	DESENTUPIDOR DE RALOS E				
	VASOS RESISTENTE E DURÁVEL -				
	LEVE, HIGIÊNICA, PRÁTICA E				
	FÁCIL DE SE USAR - CORES:				
	VARIADAS - DIMENSÕES (A X L X				
	P): 57 X 30 X 30CM - PESO				
	APROXIMADO: 368G PRODUTO DE				
	BOA QUALIDADE				
60	DESINCRUSTANTE ALCALINO 5	50	UN	77,93	3.896,50
	LITROS- ALTO PODER				
	DESINCRUSTANTE QUE REMOVE				
	A GORDURA SEM RASPAR. IDEAL				
	PARA LIMPEZA DE FORNOS,				
	GRELHAS E CHURRASQUEIRAS.				
	EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	LITROS. PRINCÍPIO ATIVO HIDRÓXIDO DE SÓDIO COM VALIDADE DE 24 MESES APÓS A FABRICAÇÃO. PRODUTO DE QUALIDADE. DESINCRUSTANTE ALCALINO- Alto poder desincrustante que remove a gordura sem raspar. Ideal para limpeza de fornos, grelhas e churrasqueiras. Embalagem de no mínimo 5 LITROS Princípio ativo hidróxido de sódio com validade de 24 meses após a fabricação. Produto de qualidade.			
61	DESINFETANTE PARA USO GERAL 1034 UN 5 LITROS-DESINFETANTE, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO BACTERLCLDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM DE 5L LITROS. MARCA DE REFERENCIA PINHOBRIL, VEJA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 5l litros. Marca de referencia PINHOBRIL, VEJA ou de qualidade equivalente ou superior.			21,08 21.796,72
62	DESINFETANTE PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 02 LITROS, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA,	2690	Un	8,42 22.649,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO DESINFETANTE PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 02 LITROS, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. MARCA DE REFERÊNCIA PINHOBRIL, VEJA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR				
63	DESINTUPIDOR DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS- RESISTENTE E DURÁVEL - LEVE, HIGIÊNICA, PRÁTICA E FÁCIL DE USAR - CORES: VARIADAS PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Resistente e duravel - Leve, higienica, prática e fácil de usar - Cores: Variadas produto de boa qualidade.	45	Un	12,70	571,50
64	DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE FEMININO SPRAY FRASCO 50 ML DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE FEMININO SPRAY FRASCO 50 ML	120	UN	18,62	2.234,40
65	DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE MASCULINO SPRAY FRASCO 50 ML DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE MASCULINO SPRAY FRASCO 50 ML	120	UN	18,62	2.234,40
66	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML-EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM	155	UN	13,63	2.112,65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MARCA DE REFERENCIA BOM AR, JOHNSON OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. em spray, essencias diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 360ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade marca de referencia BOM AR, JOHNSON ou de qualidade equivalente ou superior.				
67	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML CX COM 12 UNIDADES	80	Cx	159,02	12.721,60
68	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML CX COM 12 UNIDADES	250	Un	59,88	14.970,00
	DETERGENTE DESENGORDURANTE COM AMONIACO 5 LITROS- DETERGENTE CONCENTRADO COM AÇÃO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS PESADAS, COM INDICAÇÃO DE USO PARA PISOS, VIDROS, PANOS, FOGÕES E COIFAS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5 LITROS PRODUTO DE QUALIDADE. DETERGENTE DESENGORDURANTE COM AMONIACO –detergente concentrado com ação para remoção de gorduras pesadas, com indicação de uso para pisos, vidros, panos, fogões e coifas. Embalagem de no mínimo 5 LITROS. Produto de qualidade				
69	DETERGENTE LAVA LOUCA NEUTRO EMBALAGEM COM 5L DETERGENTE LAVA-LOUCA- Produto Superconcentrado com	800	UN	52,34	41.872,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH neutro embalagem com 5l rende 50l marca de referencia ype ou de qualidade equivalente ou superior.

70	DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML	10150	Un	2,12	21.518,00
71	DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML, PRODUTO SUPERCONCENTRADO COM SOLUBILIDADE RÁPIDA E COMPLETA EM ÁGUA COM TENSOATIVO E BIODERGRADÁVEL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM INDICAÇÃO NO RÓTULO E PH APROXIMADO DE 7,5. MARCA DE REFERÊNCIA LIMPOL, YPE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	150	Cx	53,83	8.074,50
72	DETERGENTE PARA LOUÇA 500ML CX/24 AROMA NATURAL OU NEUTRO	10000	Un	18,80	188.000,00
73	EMBALAGEM DE MARMITEX, DE ALUMINIO COM TAMPA DE FECHAMENTO MANUAL, TAMANHO 8	1000	Un	11,67	11.670,00
74	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, PACOTE COM 250 UNIDADES	1000	Un	18,72	18.720,00
75	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG, PACOTE COM 250 UNIDADES	10000	Un	63,42	634.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

76	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, COM BASE MADEIRA OU PLASTICA, CERDAS EM NYLON, FORMATO OVAL, DIMENSÕES 17X 7X 5 CM.	30	Un	4,92	147,60
77	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, COM BASE MADEIRA OU PLASTICA, CERDAS EM NYLON, FORMATO OVAL, DIMENSÕES 17X 7X 5 CM. ESCOVA DE LIMPEZA- PRODUTO COM BASE DE MADEIRA E CERDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 1 CM EM FORMATO OVAL PARA LAVA ROUPAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Produto com base de madeira e cerdas de plástico resistente, monoface, tamanho aproximado de 10 cm em formato oval para lava roupas, produto de boa qualidade	55	Un	5,06	278,30
78	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	100	Un	7,32	732,00
79	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESCOVA PARA CABELO COM CERDAS SINTETICAS, MATERIAL ATOXICO, MODELO ADULTO	25	Un	13,92	348,00
80	ESCOVA PARA CABELO COM CERDAS SINTETICAS, MATERIAL ATOXICO, MODELO ADULTO, CABO EMBORRACHADO DE POLIPROPILENO, COM PONTAS PROTETORAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5X 55 X 40, NO FORMATO RETANGULAR ESCOVA PARA VASO SANITARIO EM FIO NYLON COM CABO E	75	Un	19,62	1.471,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

SUPORTE					
ESCOVA PARA VASO SANITARIO					
EM FIO NYLON COM CABO E					
SUPORTE, PRODUTO DE BOA					
QUALIDADE					
81	ESCOVA SANITARIA 2 10100644 - ESCOVA SANITARIA- ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO	40	Un	13,92	556,80
82	ESFREGAO PARA LIMPEZA DE CHAO, SUPORTE EM POLIPROPILENO DE 34CM(C) X 12,5CM(L) COM CONECTOR GIRATÓRIO PARA ALCANÇAR ÁREAS DIFÍCEIS ESFREGAO PARA LIMPEZA DE CHAO, SUPORTE EM POLIPROPILENO DE 34CM(C) X 12,5CM(L) COM CONECTOR GIRATÓRIO PARA ALCANÇAR ÁREAS DIFÍCEIS, COM ENCAIXE PARA CABOS; CABO CILÍNDRICO DE ALUMÍNIO, REVESTIDO DE PLÁSTICO, DE NO MÍNIMO 150CM(C). REFIL MOPMICRO LUVA DE FIBRA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE	2000	Un	64,80	129.600,00
83	ESPANADOR 2 10100326 - ESPANADOR DE NYLON PARA LIMPEZA Nº 3 MEDINDO 40 cm.	100	Un	12,22	1.222,00
84	ESPONJA DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTERIAS; FORMATO QUADRADO. UNIDADE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. ESPONJA DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTERIAS; FORMATO QUADRADO. UNIDADE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	5400	Un	4,34	23.436,00
85	ESPONJA DE AÇO ESPONJA DE AÇO - EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, CADA FARDO CONTENDO 14 EMBALAGENS.	160	PCT	4,22	675,20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

86	ESPONJA DE AÇO-COMPOSTA DE 1000 UNIDADES, 60 GRAMAS CADA PACOTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 8 UNIDADES, 60 GRAMAS CADA PACOTE, USO EM UTENSILIO DOMÉSTICO MARCA DE REFERENCIA BOMBRIL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. composta de 90 carbono, acondicionada em pacote plástico contendo no mínimo 8 unidades, 60 gramas cada pacote, uso em utensilio doméstico Marca de referencia BOMBRIL ou de qualidade equivalente ou superior.	1000	Un	5,40	5.400,00
87	ESPONJA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA PACOTES PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES ESPONJA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA PACOTES PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, 60 GRAMAS CADA PACOTE, USO EM UTENSÍLIO DOMÉSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA BOMBRIL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	500	PCT	5,32	2.660,00
88	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE - FIBRA E ESPUMA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110x75x23 mm, ABRASIDADE MEDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURE COM BACTERICIDA, FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO.	650	Un	2,67	1.735,50
89	ESPONJA PARA BANHO- MEDIDA APROXIMADA DE 115X77X23MM, EM ESPUMA, FORMATE RETANGULAR APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL PRODUTO DE BOA QUALIDADE medida aproximada de 115x77x23mm, em espuma, formato retangular aplicação higiene pessoal produto de boa qualidade	25	UN	8,00	200,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

90	ESPONJA PARA BANHO 2 10100103 - ESPONJA PARA BANHO espuma dupla face	60	Un	6,92	415,20
91	FACA DE COZINHA 5 Faca para cozinha peixeira ou similar produto de boa qualidade	30	Un	19,25	577,50
92	FILME PLÁSTICO 2 10350155 - FILME PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE ALIMENTOS, COMPOSIÇÃO: PELICULA DE POLICLORETO DE VINILA ESTICAVEL, DIMENSÕES MINIMAS 28 cm X 30 mt.	60	RL	6,92	415,20
93	FIO DENTAL 2 10101030 - FIO DENTAL - PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAIS QUE ASSEGURAREM MAIOR RESISTENCIA AO ROMPIMENTO E DESFIARNENTO, FACILIDADE DE INSERÇÃO E DESLIZAMENTO ENTRE OS DENTES E SUAVIDADE PARA AS GENGIVAS. ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 mts.	30	Un	5,71	171,30
94	FLANELA- PANO ATOALHADO CONFECCIONADO COM 100% DE ALGODÃO, NO MÍNIMO MEDINDO 60 CM X 40CM PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Produto confeccionado com 100% de algodão, medindo 60 cm x 40cm. produto de boa qualidade	500	Un	7,16	3.580,00
95	FLANELA 4 10100760 - FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, COR AMARELA, LISA MEDINDO 56 X 38 cm	80	Un	6,52	521,60
96	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 30x40 CM 10100607	1000	Un	4,52	4.520,00
97	FÓSFORO 1 10350176 - FÓSFORO - MAÇO C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS RESISTENTES EM CADA CX - BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUZIR A CHAMA COM FACILIDADE.	50	Mç	5,78	289,00
98	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL	150	UN	28,23	4.234,50

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023

36



Rua Bento Marques, 795 - Centro - CEP 79.930-000 - Aral Moreira/MS
CNPJ 03.759.271/0001-13 - 67 3488-1161 / 3488-1184
licitacao@aralmoreira.ms.gov.br - www.aralmoreira.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

TAMANHO P- ATE 07 KG PACOTE
COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES,
COM BARREIRAS LATERAIS E
ATIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO
AJUSTÁVEL, ELÁSTICO
AJUSTÁVEL NAS PERNAS,
FRENTE DECORATIVA, CORTE
ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO
DE VALIDADE MÍNIMA DE 18
MESES A CONTAR DA DATA DE
ENTREGA PRODUTO DE BOA
QUALIDADE.

ate 07 kg pacote com no mínimo 24
unidades, com barreiras laterais e
ativazamento, fita multiuso ajustável,
elástico ajustável nas pernas, frente
decorativa, corte anatômico e
antimicol, prazo de validade mínima
de 18 meses a contar da data de
entrega produto de boa qualidade.

99	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL OU PEDIATRIA TAM EG PACOTE COM 08 FRALDAS COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE POLIETILENO POLIPROPILENO ELASTICOS ADESIVOS FITAS ADESIVAS ALOE VERA, VITAMINA E E FRAGANCIA FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL OU PEDIATRIA TAM EG PACOTE COM 08 FRALDAS COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE POLIETILENO POLIPROPILENO ELASTICOS ADESIVOS FITAS ADESIVAS ALOE VERA, VITAMINA E E FRAGANCIA	50	PCT	30,22	1.511,00
100	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL OU PEDIATRIA TAM G PACOTE COM 08 FRALDAS COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE POLIETILENO POLIPROPILENO ELASTICOS ADESIVOS FITAS ADESIVAS ALOE VERA, VITAMINA E E FRAGANCIA FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL OU PEDIATRIA TAM G PACOTE COM 08 FRALDAS COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE POLIETILENO POLIPROPILENO ELASTICOS	100	PCT	27,40	2.740,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

101	ADESIVOS FITAS ADESIVAS ALOE VERA, VITAMINA E E FRAGANCIA FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL OU PEDIATRIA TAM M PACOTE COM 08 FRALDAS COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE POLIETILENO POLIPROPILENO ELASTICOS	100	PCT	27,11	2.711,00
102	ADESIVOS FITAS ADESIVAS ALOE VERA, VITAMINA E E FRAGANCIA FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL OU PEDIATRIA TAM M PACOTE COM 08 FRALDAS COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE POLIETILENO POLIPROPILENO ELASTICOS	400	PCT	27,18	10.872,00
103	ADESIVOS FITAS ADESIVAS ALOE VERA, VITAMINA E E FRAGANCIA FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL OU PEDIATRIA TAM P PACOTE COM 08 FRALDAS COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE POLIETILENO POLIPROPILENO ELASTICOS	155	PCT	27,95	4.332,25
	TAMANHO G- DE 09 A 12,5 KG PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PRODUTO DE BOA QUALIDADE. de 09 a 12,5 kg pacote com no mínimo 20 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega produto de boa qualidade.

104	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M - ATE 07 Á 9,5 KG, PACOTE COM NO MÍNIMO 22 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ATIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÓMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PRODUTO DE BOA QUALIDADE. ate 07 á 9,5 kg, pacote com no mínimo 22 unidades, com barreiras laterais e ativazamento, fita multiuso ajustável, elástico ajustável nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega produto de boa qualidade.	155	PCT	28,94	4.485,70
105	FRALDA GERIÁTRICA - TAM. P (PACOTE COM 08 UNIDADES) 10392402	20	PCT	27,95	559,00
106	GARRAFA TERMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,5 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS GARRAFA TERMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,5 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT PRODUTO DE BOA QUALIDADE	200	Un	27,07	5.414,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

107	GARRAFA TERMICA PARA CAFE 1 LITRO GARRAFA TÉRMICA PARA CAFE 1 LITRO.	215	Un	30,48	6.553,20
108	GARRAFA TERMICA PARA CAFE 3 LITROS GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ	215	Un	59,91	12.880,65
109	GEL FIXADOR DE CABELOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, COM PH NEUTRO E SEM ALCOOL GEL FIXADOR DE CABELOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, COM PH NEUTRO E SEM ALCOOL	50	Un	16,81	840,50
110	GUARDANAPO DE PAPEL- GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 29,5 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Guardanapo de papel no tamanho 30 x 29,5 cm, embalagem com 50 folhas produto de boa qualidade.	1000	PCT	5,30	5.300,00
111	GUARDANAPO DE PAPEL 2 10910078 - GUARDANAPO DE PAPEL -MATERIAL CELULOSE, FOLHAS SIMPLES DE COR BRANCA, MACIO, MEDINDO 22X22cm .PACOTE COM 50 UNIDADES.	40	Cx	5,78	231,20
112	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHAS SIMPLES DE COR BRANCA GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHAS SIMPLES DE COR BRANCA, MACIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1000	PCT	4,98	4.980,00
113	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS- COM TEOR MÍNIMO DE 6,53% DE CLORO ATIVO. ALTA PERFORMACE NA REMOÇÃO DE LIMO, FUNGOS E BACTÉRIAS. PRODUTO DE QUALIDADE INDICADO PARA LIMPEZA DE CALÇADAS, BANHEIROS E TELHADOS. EMBALAGEM DE NO	50	UN	60,69	3.034,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	MÍNIMO 5 LITROS. PRODUTO DE QUALIDADE. com teor mínimo de 6,53% de cloro ativo. Alta performace na remoção de limo, fungos e bactérias. Produto de qualidade indicado para limpeza de calçadas, banheiros e telhados. Embalagem de no mínimo 5 litros. Produto de qualidade.			
114	INSETICIDA AEROSOL- INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, ESCORPIÕES, ARANHAS, FORMIGAS, PULGAS E CARRAPATOS FRASCO DE NO MÍNIMO 300ML PRODUTO DE BOA QUALIDADE. inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, escorpiões, aranhas, formigas, pulgas e carrapatos frasco de no mínimo 300ml produto de boa qualidade.	300	Un	14,05 4.215,00
115	INSETICIDA AEROSOL, INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 300ML INSETICIDA AEROSOL, INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 300ML, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	1160	Un	12,92 14.987,20
116	ISQUEIRO, COM CHAMAS PRE AJUSTADAS EM CONFORMIDADE COM O PADRAO, CORES SORTIDAS. ISQUEIRO, COM CHAMAS PRE AJUSTADAS EM CONFORMIDADE COM O PADRAO, CORES SORTIDAS.	30	Un	6,75 202,50
117	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE 1,5 LITROS JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE 1,5 LITROS	50	UN	32,18 1.609,00
118	JOGO DE TAPETE PARA BANHEIRO 03 PEÇAS JOGO DE TAPETE PARA BANHEIRO 03 PEÇAS	30	Un	30,91 927,30
119	LIMPA ALUMINIO 5 LITROS- ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO	96	Un	35,91 3.447,36



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

PARA REMOVER SUJEIRAS
INCRUSTADAS E MANCHAS EM
UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.
EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5
LITROS. PRODUTO DE
QUALIDADE.

Especialmente desenvolvido para
remover sujeiras incrustadas e
manchas em utensílios de alumínio.
embalagem de no mínimo 5 litros.
produto de qualidade.

120	LIMPA ALUMINIO 500 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, TENSOATIVO NAO IONICO, CONSERVANTE, UMECTANTE, ADITIVO CORANTE E VEICULO. COMPONENTE ATIVO, ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONICO PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA CAIXA COM 24 UNIDADES LIMPA ALUMINIO 500 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, TENSOATIVO NAO IONICO, CONSERVANTE, UMECTANTE, ADITIVO CORANTE E VEICULO. COMPONENTE ATIVO, ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONICO PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA CAIXA COM 24 UNIDADES	20	Cx	164,42	3.288,40
121	LIMPA ALUMINIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML LIMPA ALUMINIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE	1000	Un	7,82	7.820,00
122	LIMPA CARPETES E ESTOFADOS 550 LITROS-PRODUTO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA LIMPEZA DE CARPETES E ESTOFADOS. PRODUTO CONCENTRADO COM DILUIÇÃO DE 50ML PARA 1 LITRO DE ÁGUA.	550	UN	79,97	3.998,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ATIVO, TENSO ATIVO AMONÍACO, SOLUBILIZANTES, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM RESISTENTE DE 5 LITROS. PRODUTO COM SELO DA ANVISA. Produto desenvolvido especialmente para limpeza de carpetes e estofados. Produto concentrado com diluição de 50ml para 1 litro de água. Contendo na composição ativo, tenso ativo amoníaco, solubilizantes, peróxido de hidrogênio e fragrância suave. Embalagem resistente de 5 litros. Produto com selo da Anvisa.				
123	LIMPA PEDRA 5 LITROS- DESINCRUSTANTE ÁCIDO, PRONTO USO EMBALAGEM DE 5 LITROS PRODUTO DE BOA QUALIDADE. LIMPA PEDRA CONCENTRADO, 5 LITROS – BOM RENDIMENTO E EFICACIA.	500	Un	63,49	31.745,00
124	LIMPA PEDRA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 02 LITROS LIMPA PEDRA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 02 LITROS, DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO, DILUIÇÃO UM 1 LITRO DO PRODUTO PARA 40 LITROS DE ÁGUA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	1260	Un	14,82	18.673,20
125	LIMPA PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE 5 LITROS- PRODUTO FORMULADO PARA LIMPEZA DE CROSTAS EM PISO CERÂMICO E AZULEJOS ANTIDERRAPANTE OU MUITO ENCARDIDO, SUPER CONCENTRADO DILUIVEL EM ÁGUA DILUIÇÃO 1,10, EMBALAGEM RESISTENTE DE NO MÍNIMO 5 LITROS COM EMBALAGEM REFORÇADA. CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ACIDO CLORÍDRICO, TENSO ATIVO ANIÔNICO E VEICULO. PRODUTO DE QUALIDADE. Produto formulado para limpeza de	250	UN	85,47	21.367,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	<p>crostas em piso cerâmico e azulejos ANTIDERRAPANTE OU MUITO ENCARDIDO, super concentrado diluível em água diluição 1,10, embalagem resistente de no mínimo 5 litros com embalagem reforçada. Contendo na composição ácido clorídrico, tenso ativo aniônico e veículo. Produto de qualidade.</p>				
126	<p>LIMPA PISO LISO 2 LITROS- PRODUTO FORMULADO PARA LIMPEZA DE CROSTAS EM PISO CERÂMICO E AZULEJOS, SUPER CONCENTRADO EM ÁGUA DILUIÇÃO 1,10, MÍNIMO 2 LITROS COM EMBALAGEM REFORÇADA. CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ATIVO ALCALINIZANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO E VEÍCULO. PRODUTO DE QUALIDADE. LIMPA PISO LISO- produto formulado para limpeza de crostas em piso cerâmico e azulejos, super concentrado em água diluição 1,10, mínimo 2 litros com embalagem reforçada. Contendo na composição Ativo alcalinizante, ácido fosfórico e veículo. Produto de qualidade.</p>	250	UN	63,74	15.935,00
127	<p>LIMPA VIDROS 5 LITROS- PRODUTO EFICAZ QUE NÃO DEIXA MARCAS E COM SECAGEM RÁPIDA COM COMPOSIÇÃO DE LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ESSÊNCIA, CORANTE E VEÍCULO. EMBALAGEM RESISTENTE DE NO MÍNIMO 5 LITROS. PRODUTO DE QUALIDADE. LIMPA VIDROS - Produto eficaz que não deixa marcas e com secagem rápida com composição de laurel éter sulfato de sódio, alcalinizante, tenso ativo não iônico, solventes, essência, corante e veículo. Embalagem resistente de no mínimo 5 litros. Produto de qualidade.</p>	60	UN	43,10	2.586,00
128	<p>LIMPADOR COM ALCOOL PERFUMADO 5 LITROS- PRODUTO INDICADO PARA LIMPAR E</p>	250	UN	53,99	13.497,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

PERFUMAR AMBIENTES COM AROMA SUAVE E CONTENHA TECNOLOGIA DE SECAGEM RÁPIDA, PRODUTO CONCENTRADO 5 LITROS DILUIVEL EM ÁGUA INDICAÇÃO DE DILUIÇÃO 1,3. PRODUTO DEVE SER LIBERADO PELA ANVISA E CONTENDO TENSO ATIVOS BIODEGRADÁVEIS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.

Produto indicado para limpar e perfumar ambientes com aroma suave e contenha tecnologia de secagem rápida, produto concentrado 5 litros diluível em água indicação de diluição 1,3. Produto deve ser liberado pela anvisa e contendo tenso ativos biodegradáveis. Produto de boa qualidade.

129	LIMPADOR DESENGORDURANTE MULTIUSO 500ML CX/24 LIMPADOR DESENGORDURANTE MULTIUSO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LAURIL, ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCOOL ATOXILADO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, DE 500 ML, EM CAIXA COM 24 UNIDADES.	120	Cx	159,96	19.195,20
130	LIMPADOR DESENGORDURANTE MULTIUSO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 500 ML LIMPADOR DESENGORDURANTE MULTIUSO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 500 ML, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LAURIL, ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCOOL ATOXILADO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA	1000	Un	6,80	6.800,00
131	LIMPADOR MULTIUSO COM OXIGENIO ATIVO 5 LITROS- LIMPADOR MULTIUSO COM OXIGÊNIO ATIVO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMA PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E	100	UN	54,43	5.443,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

BANHEIROS, PIAS, FOGÕES,
GELADEIRAS E FREEZER E
VASOS SANITÁRIOS EMBALAGEM
COM NO MÍNIMO 5 LITROS .
MARCA DE REFERENCIA VEJA OU
DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU
SUPERIOR.
Limpador multiuso com oxigênio ativo
para limpeza pesada, ideal para
limpeza de grandes superfícies
(laváveis) como pisos e azulejos de
cozinhas e banheiros, pias, fogões,
geladeiras e freezer e vasos
sanitários embalagem com no mínimo
5 litros . Marca de referencia VEJA ou
de qualidade equivalente ou superior.

132	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO 500ML CX/24 10100199 - LIMPADOR MULTI-USO : DE USO DOMESTICO COM CLORO AITVO AROMAS DIVERSOS , COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SUFONATO DE SODIO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICOLICO, ALCOOL, PERFUME E AGUA EM FRASCO DE 500 ml, CAIXA DE 24 UNIDADES.	105	Cx	143,74	15.092,70
133	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIRO, MARCA DE REFERÊNCIA VEJA, BRILUX, YPÊ OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	1000	Un	6,98	6.980,00
134	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL 40 LITROS 1 10101017 - LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL 40 LITROS	80	Un	27,90	2.232,00
135	LIXEIRA DE PLASTICO, 2 10100514 - LIXEIRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA VAI E VEM	2	Un	27,62	55,24



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

136	PARA COZINHA, EM DIVERSAS CORES. LIXEIRA PARA BANHEIRO CAPACIDADE PARA 13 LITROS- LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 13 LITROS, NA COR PRETA OU BRANCA PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Lixeira para banheiro, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 13 litros, na cor preta ou branca produto de boa qualidade.	50	Un	50,99	2.549,50
137	LUVAS DE BORRACHA-LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO E FRISOS ANTEDERRAPANTE PARA MULTIUSO; TAMANHOS P,M,G. CANO CURTO, EMBALAGEM COM 1 PAR PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Luva confeccionada em borracha latex natural, revestidas internamente com flocos de algodao e frisos antederrapante para multiuso; tamanhos P,M,G. Cano Curto, embalagem com 1 par produto de boa qualidade.	100	PAR	14,01	1.401,00
138	LUVAS DE PROCEDIMENTOS- LUVA DE LÁTEX NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, COM P6. TAMANHO: P, M,G. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES PRODUTO DE BOA QUALIDADE. par Luva de látex natural, superfície lisa, ambidestra, com pó. Tamanho: P, M,G. Embalagem: Caixa com 100 unidades produto de boa qualidade	150	UN	68,00	10.200,00
139	LUVAS PARA LIMPEZA DE BORRACHA ANATOMICA, NA COR AMARELA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA, TAMANHOS P, M E G. LUVAS PARA LIMPEZA DE	200	PAR	18,72	3.744,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

140	BORRACHA ANATOMICA, NA COR AMARELA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA, TAMANHOS P, M E G. LUVAS PARA PROCEDIMENTO, COMPOSIÇÃO EM VINIL, HIPOALERGENICA, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES NOS TAMANHOS P,M , G	10	Cx	14,83	148,30
141	LUVAS PARA PROCEDIMENTO, COMPOSIÇÃO EM VINIL, HIPOALERGENICA, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES NOS TAMANHOS P,M , G MANGUEIRA DE JARDIM EM PVC, ROLO COM 40 METROS E BICO DOSADOR, EM CORES DIVERSAS.	100	Un	77,62	7.762,00
142	MANGUEIRA DE JARDIM EM PVC, ROLO COM 40 METROS E BICO DOSADOR, EM CORES DIVERSAS. MANGUEIRA PRETO POLIETILENO 50 MM (1.1/2 POLEGADA) ROLO COM 50 METROS	10	RL	22,90	229,00
143	MANGUEIRA PRETO POLIETILENO 50 MM (1.1/2 POLEGADA) ROLO COM 50 METROS MANTEGA DE CACAU 2	10	Un	4,75	47,50
144	10392600 - MANTEGA DE CACAU EM BASTÃO PARA PROTEÇÃO LABIAL. MARMITEX E ISOPOR COM TAMPA DE 750ML CAIXA COM 50 UNIDADES		Cx	93,75	28.125,00
145	MARMITEX E ISOPOR COM TAMPA DE 750ML CAIXA COM 50 UNIDADES PÁ DE LIXO PLASTICO UNID	70	Un	17,82	1.247,40
146	10100844 PÁ DE LIXO, 2	20	Un	17,64	352,80
147	10100911 - PÁ DE LIXO PLASTICA 24X16,5X7 COM CABO LONGO MADEIRA REVESTIDA 80 cm. PA PARA COLETA DE LIXO COM CABO DE ALUMINO- PRODUTO COM BASE ALUMÍNIO E CÔNCAVA, PRODUTO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	50	UN	43,16	2.158,00
	PA PARA COLETA DE LIXO- Produto com base aluminio e				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

148	concava, com cabo de alumínio, produto resistente de boa qualidade PA PARA COLETA DE LIXO, PRODUTO COM BASE GALVANIZADA E CÔNCAVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 20CM COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 50CM PA PARA COLETA DE LIXO, PRODUTO COM BASE GALVANIZADA E CÔNCAVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 20CM COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 50CM,	100	Un	23,16	2.316,00
149	PRODUTO DE BOA QUALIDADE PALITO DE DENTE ROLIÇO CAIXA COM 100 UNIDADES. 10100567	260	Un	2,10	546,00
150	PANELA DE PRESSAO 14 LITROS COM TAMPA EXTERNA PANELA DE PRESSAO 14 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA. PRODUTO DE 1ª LINHA. APROVADA PELO INMETRO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE	15	Un	68,62	1.029,30
151	PANELA DE PRESSAO 20 LITROS, COM TAMPA EXTERNA PANELA DE PRESSAO 20 LITROS, COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA. PRODUTO DE 1ª LINHA. APROVADA PELO INMETRO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE	20	Un	203,18	4.063,60
152	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO, MEDINDO 60X90 CM COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO.	800	Un	23,62	18.896,00
153	PANO DE PRATO- PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM NO MÍNIMO TAM 52X75CM PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Pano de copa em tecido 100% algodao com no mínimo TAM	800	Un	11,06	8.848,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

154	52x75cm produto de boa qualidade PANO DE PRATO 2 10100163 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 X 45 cm CORES VARIADAS.	350	Un	8,63	3.020,50
155	PANO PARA LIMPEZA- (PANO PARA CHÃO) – PRODUTO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, BRANCO ALVEJADO E FLANELADO NO TAMANHO NO MÍNIMO 45 CM X 78CM PRODUTO DE BOA QUALIDADE. (pano para chão) – Produto confeccionado em 100% algodão, branco alvejado e flanelado no tamanho no mínimo 45 cm x 78cm produto de boa qualidade.	1500	Un	19,90	29.850,00
156	PANO PARA LIMPEZA 1 10100569 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO ATOALHADO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00X0,50 MT. EFICÁZ NA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. BOA QUALIDADE.	80	Un	19,99	1.599,20
157	PANO PARA LIMPEZA, 2 10100766 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM MICROFIBRAS , MEDINDO 1,00 X 0,50 CM.	150	Un	20,01	3.001,50
158	PAPEL ALUMINIO 2 10350152 - PAPEL ALUMINIO,PRODUTO DE ALTA QUALIDADE GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ROLO DE 7,5 X 30 CM DE LARGURA. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.	10	Cx	268,10	2.681,00
159	PAPEL ALUMINIO, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ROLO DE 7,5 X 30 CM DE LARGURA. PAPEL ALUMINIO, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS	300	Un	8,72	2.616,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

OU PARA EMBALAR ALIMENTOS.
ROLO DE 7,5 X 30 CM DE LARGURA.

160	PAPEL FILTRO 2 10350191 - PAPEL FILTRO PARA COAR CAFE Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.	60	Cx	6,42	385,20
161	PAPEL HIGIENICO-COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM NO MÍNIMO 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 8 ROLOS PRODUTO DE BOA QUALIDADE, REFERENCIA MILI. cor branca, não reciclado, folha simples, picotado, neutro, rolos com no mínimo 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 8 rolos produto de boa qualidade, referencia mili.	3500	PCT	16,06	56.210,00
162	PAPEL HIGIENICO - 2 10100966 - PAPEL HIGIENICO , 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30mt x 10 cm EM FARDOS COM 16 PACOTES.	200	FRD	82,37	16.474,00
163	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, PACOTE COM 04 ROLOS PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, PACOTE COM 04 ROLOS, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	3150	PCT	5,32	16.758,00
164	PAPEL TOALHA- BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO - PACOTE COM 2 ROLOS DE 120 TOALHAS CADA DE NO MÍNIMO 19 X 22 CM CADA UMA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE MILI. branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos de 120 toalhas cada de no mínimo 19	2000	FRD	12,38	24.760,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

x 22 cm cada uma. produto de boa qualidade MILI.

165	PAPEL TOALHA BRANCO, MACIO, 2500 PCT ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS DE 22 X 20 CM CADA UMA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado PACOTE COM 2 ROLOS de 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma. produto de boa qualidade			7,85	19.625,00
166	PAR DE LUVAS PARA LIMPEZA DE BORRACHA ANATOMICA, NA COR AMARELA, COM SUPERFICIE ESTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA, TAMANHOS P E M PAR DE LUVAS PARA LIMPEZA DE BORRACHA ANATOMICA, NA COR AMARELA, COM SUPERFICIE ESTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA, TAMANHOS P E M	100	UN	12,72	1.272,00
167	PEDRA SANITARIA 25G- PRAZO DE 5000 VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA . MARCA DE REFERÊNCIA GLADE, HARPIC OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR 25g, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega . Marca de referência GLADE, HARPIC ou de qualidade equivalente ou superior	5000	Un	2,70	13.500,00
168	PEDRA SANITARIA 3 10100147 - PEDRA SANITARIA COM REDE PROTETORA, CONTENDO 40 grs.	3450	Un	2,77	9.556,50
169	PENEIRA EM AÇO INOX 14 CM PENEIRA EM AÇO INOX 14 CM .	20	Un	21,77	435,40
170	PENTE COMUM- PENTE PLÁSTICO COMUM PARA DESEMBARAÇAR E DIVIDIR OS CABELOS 18CM PRODUTO DE BOA QUALIDADE Pente plástico comum para desembaraçar e dividir os cabelos 18cm produto de boa qualidade	20	Un	8,38	167,60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

171	PENTE DE CABELO, SIMPLES FORMATO RETANGULAR MATERIAL SINTETICO, TAMANHO M, ALTURA 25 CM E LARGURA 4 CM PROFUNDIDADE PENTE DE CABELO, SIMPLES FORMATO RETANGULAR MATERIAL SINTETICO, TAMANHO M, ALTURA 25 CM E LARGURA 4 CM PROFUNDIDADE	50	Un	4,99	249,50
172	PENTE FINO- PONTAS ARREDONDADAS QUE NÃO MACHUCAM O COURO CABELUDO; DENTES LONGOS E FINES PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Pontas arredondadas que não machucam o couro cabeludo; Dentes longos e fines para todos os tipos de cabelos produto de boa qualidade.	20	Un	3,86	77,20
173	PENTE FINO EM PLASTICO RIGIDO PARA CABELO, DENTES FINO PARA ELIMINAR PIOLHOS PENTE FINO EM PLASTICO RIGIDO PARA CABELO, DENTES FINO PARA ELIMINAR PIOLHOS	20	Un	4,62	92,40
174	PILHA ALCALINA AA CARTELAS COM 02 UNIDADES PILHA ALCALINA AA CARTELAS COM 02 UNIDAD	60	Car	6,70	402,00
175	PILHA PALITO AAA, CARTELA COM 04 UNIDADES PILHA PALITO AAA, CARTELA COM 04 UNIDADES		Car	8,76	262,80
176	POTE PLASTICO HERMETICO 1 LITRO POTE PLÁSTICO HERMÉTICO 1 LITRO.	60	Un	33,01	1.980,60
177	POTE PLASTICO HERMETICO 250 ML POTE PLÁSTICO HERMÉTICO 250 ML.	200	Un	20,19	4.038,00
178	POTE PLASTICO HERMETICO 5 LITROS POTE PLASTICO HERMETICO 5 LITROS.	200	Un	72,00	14.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

179	POTE PLASTICO RETANGULAR 20 LITROS C TAMPAS RESISTENTE EM PLASTICO NAO RECICLADO	50	UN	48,00	2.400,00
180	POTE PLASTICO RETANGULAR 3 LITROS C TAMPAS RESISTENTE EM PLASTICO NAO RECICLADO	80	UN	38,77	3.101,60
181	POTE PLASTICO RETANGULAR 50 LITROS C TAMPAS RESISTENTE EM PLASTICO NAO RECICLADO	100	UN	88,07	8.807,00
182	POTINHO DESCARTÁVEL COM TAMPAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 ML, PARA SOBREMESA, PACOTE COM 100 UNIDADES	150	PCT	14,25	2.137,50
183	PRATO DESCARTAVEL DE 15 CM DE DIAMETRO PACOTE CONTENDO 10 UNID	1000	PCT	5,04	5.040,00
184	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO PACOTE COM 10 UN	1000	PCT	4,45	4.450,00
185	PRENDEDOR DE ROUPA 2 10100131 - PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA CARTELA COM 12 UNIDADES	50	Car	5,37	268,50
186	PRENDEDOR DE ROUPAS, MATERIAL PLÁSTICO, NO MÍNIMO 10 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 12 UNIDADES	580	PCT	4,83	2.801,40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

187	PRESTOBARBA APARELHO DESCARTAVEL 2 10101022 - PRESTOBARBA APARELHO DESCARTAVEL, CARTELAS COM 02 UNIDADES	1015	Car	7,19	7.297,85
188	PROTETOR SOLAR 2 10120365 - PROTETOR SOLAR FPS 30- RESISTENTE A AGUA POR 2 HORAS, HIDRATAÇÃO PROLONGADA.FRASCO DE 120 ml.	50	Un	21,84	1.092,00
189	RASTELO-RASTELO DE PLÁSTICO 30 FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO. POSSUI 22 DENTES FIXOS, POSSUI OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Rastelo de Plástico fabricado em polipropileno de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento. Possui 22 dentes fixos, possui olho de 23 mm de diâmetro. Produto de boa qualidade.	30	Un	29,85	895,50
190	RASTELO 3 10320072 - RASTELO EM MATERIAL RESISTENTE COM CABO LONGADO	10	Un	23,82	238,20
191	RASTELO REGULAR, FERRO REDONDO COM CABO (RABO DE PAVÃO) GRANDE RASTELO REGULAR, FERRO REDONDO COM CABO (RABO DE PAVÃO) GRANDE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	50	Un	34,72	1.736,00
192	REFIL DE RODO- BASE DE ALUMÍNIO COM DUAS BORRACHAS, COM A BASE MEDINDO 60 CENTÍMETROS, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 120 CENTÍMETROS, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE. base de alumínio com duas borrachas, com a base medindo 60 centímetros, com cabo de alumínio de 120 centímetros, produtos de boa qualidade.	100	Un	11,47	1.147,00
193	REFIL DE RODO 1	30	Un	21,83	654,90

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023

55





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

194	10100617 - REFIL DE RODO DE ALUMINIO DE 40 CM RODO 40 CM DE ALUMINIO 10100532	500	Un	57,92	28.960,00
195	RODO ALUMINIO 60 CM- BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS, COM A BASE MEDINDO NO MÍNIMO 60 CENTÍMETROS, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 150 CENTÍMETROS PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Base de alumínio, com duas borrachas, com a base medindo no mínimo 60 centímetros, com cabo de alumínio de 150 centímetros produto de boa qualidade.	110	Un	57,96	6.375,60
196	RODO CABO DE MADEIRA 2 10100735 - RODO CABO DE MADEIRA, PLASTIFICADA COM ROSCAA, SUPORTE PLASTICO MEDINDO 40 cm, BORRACHA DUPLA OU EVA DUPLO.	130	Un	18,62	2.420,60
197	RODO COM ESPUMA 2 10100810 - RODO COM ESPUMA DUPLA FACE (VERDE) COM CABO DE MADEIRA COM ROSCA , 40 cm	60	Un	26,92	1.615,20
198	RODO DE BORRACHA 1 10100301 - RODO DE BORRACHA DE 60CM COM CABO DE MADEIRA	730	Un	30,95	22.593,50
199	RODO DE BORRACHA 60 CM, BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS, COM CABO DE ALUMÍNIO, DE 120 CM RODO DE BORRACHA 60 CM, BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS, COM CABO DE ALUMÍNIO, DE 120 CM, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	1010	Un	29,12	29.411,20
200	RODO DE ESPUMA 3 10100130 - RODO DE ESPUMA DE 60CM COM CABO DE MADEIRA.	200	Un	28,93	5.786,00
201	RODO DE LIMPEZA COM ESPONJA RODO DE LIMPEZA COM ESPONJA	150	UN	26,16	3.924,00
202	RODO PEQUENO- MULTIUSO IDEAL PARA COZINHA E BANHEIRO, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMI-RUGOSAS, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 150 CM, PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	85	Un	23,67	2.011,95



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

Multiuso ideal para cozinha e banheiro, eficiente em superfícies lisas e semi-rugosas, com cabo de madeira medindo 150 cm, produto de boa qualidade.

203	RODO PLASTICO- PRODUTO COM BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM NO MÍNIMO DE 40CM X 60CM DE LARGURA MÍNIMA, BORRACHA DUPLA POROSA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 CM E CABO INCLINADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150CM, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Produto com base de plástico resistente com no mínimo de 40cm x 60cm de largura mínima, borracha dupla porosa com espessura mínima de 1 cm e cabo inclinado com comprimento mínimo de 150cm, produto de boa qualidade.	110	Un	23,43	2.577,30
204	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200 GR - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES 10100581 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200 GR - COR NEUTRA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES - BOA QUALIDADE	700	Un	13,82	9.674,00
205	SABAO EM BARRA NEUTRO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO, PACOTE COM 05 BARRAS DE 200 GRAMAS CADA SABAO EM BARRA NEUTRO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO, PACOTE COM 05 BARRAS DE 200 GRAMAS CADA, MARCA DE REFERENCIA YPE, SIMILAR OU SUPERIOR	2100	PCT	14,81	31.101,00
206	SABÃO EM PÓ 4KG- PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 4KG PRODUTO DE LINHA, AROMATIZADO(GRANULADO). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, DO NÚMERO DO LOTE	300	Un	60,10	18.030,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

E REGISTRO NA ANVISA
PRODUTO DE BOA QUALIDADE.
Para limpeza geral, biodegradável,
embalagem de no mínimo 4KG
produto de linha,
aromatizado(granulado). Na
embalagem deverá constar a data da
fabricação, da validade, do número
do lote e registro na ANVISA produto
de boa qualidade.

207	SABÃO EM PO COM PERFUME SUAVE E AMACIANTE,1KG CAIXA COM 20 10100620 - SABÃO EM PO COM PERFUME SUAVE E AMACIANTE ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE PAPELÃO COM 1KG CAIXA COM 20 UNID, APROVADO PELO INMETRO	100	Cx	220,04	22.004,00
208	SABAO EM PO, PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM DE 01 KG, BIODEGRADÁVEL SABAO EM PO, PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM DE 01 KG, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, AROMATIZADO (GRANULADO), CONTENDO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR OPTICO, ALCANILIZANTES, COADJUVANTE, ENZIMAS, CORANTE, FRAGÂNCIA, CARGAS E ÁGUA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, DO NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE	1500	Un	13,62	20.430,00
209	SABONETE - 2 10100974 - SABONETE - EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. DEVERA POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 12	200	PCT	28,32	5.664,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

210	UNIDADES DE 90 grs SABONETE EM BARRA INFANTIL, COM 90 GRAMAS BARRA COM 90 GRAMAS. O PRODUTO DEVERA INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. PACOTE COM 12 UNID. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. SABONETE EM BARRA INFANTIL, BARRA COM 90 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	110	Un	4,07	447,70
211	SABONETE EM BARRA, COM 90 GRAMAS O PRODUTO DEVERÁ INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. PACOTE COM 12 UNID. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável. Pacote com 12 unid. produto de boa qualidade.	110	Un	3,45	379,50
212	SABONETE LIQUÍDO 2 10100622 - SABONETE LIQUÍDO PERFUMADO, APLICAÇÃO UTILIZADO NA HIGIENÉ DAS MÃOS. DEVERA APRESENTAR-SE LIMPIDO, LIVRE DE RESIDUOS SUSPENSOS OU PRECITAÇÕES, POSSUIR AROMA SUAVE, AÇÃO AMACIANTE E PODER DE LIMPEZA. FRASCOS DE 01 LT. CAIXA COM 24 UNIDADES.	42	Cx	9,98	419,16
213	SABONETE LIQUIDO 250ML-PARA SABONETEIRA, LÍQUIDO, BACTERIOSTÁTICO, VISCOSO, ÁGUA DEIONIZADA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 ML,	500	Un	12,91	6.455,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

CONSTANDO NO RÓTULO O
NÚMERO NOME DO FABRICANTE,
PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO
NO MINISTÉRIO DE SAÚDE
SABONETE LÍQUIDO COM
REGISTRO NA ANVISA PRODUTO
DE BOA QUALIDADE.

Para saboneteira, líquido,
bacteriostático, viscoso, água
deionizada embalagem com no
mínimo 250 ml, constando no rótulo o
número nome do fabricante, prazo de
validade e registro no Ministério de
Saúde sabonete líquido com registro
na ANVISA produto de boa
qualidade.

214	SACO DE LIXO 240 L - SACO PARA 500 LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056 PRODUTO DE BOA QUALIDADE. SACO LIXO 240 L - Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 240 litros na cor preta. Embalagem com 50 unidades, produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056 produto de boa qualidade.	50	PCT	103,83	51.915,00
215	SACO DE PAPEL 7CM X 13,5 CM, MONOLUCIDO PARA PIPOCA, COM 500 UNID SACO DE PAPEL 7CM X 13,5 CM, MONOLUCIDO PARA PIPOCA, COM 500 UNID	50	PCT	5,74	287,00
216	SACO LIXO 100 L- PARA LIXO NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 80CM X120CM X 0,10 MICRAS DE ESPESSURA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (PACOTE COM 100 UNID) PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	500	PCT	100,48	50.240,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	<p>SACO LIXO 100 L- Para lixo na cor preta com capacidade para 100 litros, medindo 80cm x120cm x 0,10 micras de espessura, em conformidade com as normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (Pacote com 100 unid) produto de boa qualidade.</p>				
217	<p>SACO LIXO 30 L - PRODUTO PARA ACONDICIONAR LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS MEDINDO 59 CM X 62 CM E 0.5 MICRAS DE ESPESSURA (PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES). SACO LIXO 30 L - Produto para acondicionar lixo com capacidade para 30 litros medindo 59 cm x 62 cm e 0.5 micras de espessura (Pacote com no mínimo 30 unidades).</p>	1000	PCT	12,77	12.770,00
218	<p>SACO LIXO 50L - PARA LIXO NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO 63CM X 80CM 0,7 MICRAS DE ESPESSURA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (PACOTE COM100 UNIDADES PRODUTO DE BOA QUALIDADE). SACO LIXO 50L - Para lixo na cor preta com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm 0,7 micras de espessura, em conformidade com as normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (Pacote com100 unidades produto de boa qualidade).</p>	500	PCT	39,76	19.880,00
219	<p>SACO PARA LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES</p>	1000	PCT	8,97	8.970,00
220	<p>SACO PARA LIXO 100L 5 saco para lixo de uso domestico, com capacidade para 100 litros na cor preta/azul medindo 80x120x10 micras de espessura. produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT.NBA 9190/9191/13055/13056.</p>	100	UN	8,92	892,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

221	produto de boa qualidade SACO PARA LIXO 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	500	PCT	8,44	4.220,00
222	SACO PARA LIXO 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES SACO PARA LIXO 200 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES	1000	Un	14,65	14.650,00
223	SACO PARA LIXO 30L 5 saco para lixo de uso domestico, com capacidade para 30 litros na cor preta/azul medindo 59x62cm e 0,4 micras de espessura. produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT.NBA 9190/9191/13055/13056. produto de boa qualidade	100	Un	8,82	882,00
224	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	600	PCT	8,97	5.382,00
225	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES SACO PARA PIPOCA, SAQUINHO DE PAPEL, COR BRANCA, 08 CM LARGURA X 14CM COMPRIMENTO, PACOTES COM 500 UNIDADES	2000	PCT	6,16	12.320,00
226	SACO PARA PIPOCA, SAQUINHO DE PAPEL, COR BRANCA, 08 CM LARGURA X 14CM COMPRIMENTO, PACOTES COM 500 UNIDADES, PRODUTO DE BOA QUALIDADE SACO PLASTICO 3KG - TRANSPARENTE PARA CONGELAMENTO, CAPACIDADE 3 KG – BOBINA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. 3Kg - transparente para congelamento, capacidade 3 kg – Bobina, produto de boa qualidade.	100	Un	28,17	2.817,00
227	SACO PLASTICO DE LICO, COR PRETA AZUL VERDE, LARGUA 63 CM ALTURA 80 CM PARA USO DOMESTICO PACOTE COM 10 UNIDADES 100 LITROS SACO PLASTICO DE LICO, COR PRETA AZUL VERDE, LARGUA 63 CM ALTURA 80 CM PARA USO DOMESTICO PACOTE COM 10 UNIDADES 100 LITROS	250	PCT	7,90	1.975,00
228	SACO PLASTICO DE LIXO, COR	350	PCT	7,28	2.548,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023

62



Rua Bento Marques, 795 - Centro - CEP 79.930-000 - Aral Moreira/MS
CNPJ 03.759.271/0001-13 - 67 3488-1161 / 3488-1184
licitacao@aralmoreira.ms.gov.br - www.aralmoreira.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	PRETA AZUL VERDE, LARGURA 63 CM ALTURA 80 CM PARA USO DOMESTICO PACOTE COM 10 UNIDADES 15 LITROS SACO PLASTICO DE LIXO, COR PRETA AZUL VERDE, LARGURA 63 CM ALTURA 80 CM PARA USO DOMESTICO PACOTE COM 10 UNIDADES 15 LITROS					
229	SACO PLASTICO DE LIXO, COR PRETA AZUL VERDE, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM PARA USO DOMESTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES 30 LITROS SACO PLASTICO DE LIXO, COR PRETA AZUL VERDE, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM PARA USO DOMESTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES 30 LITROS	300	PCT	7,64	2.292,00	
230	SACO PLASTICO DE LIXO, COR PRETA/AZUL/VERDE, DIAMETRO DE 90 X 110 X 40, PARA USO DOMESTICO. PACOTE COM 05 UNIDADES 200 LITROS SACO PLASTICO DE LIXO, COR PRETA/AZUL/VERDE, DIAMETRO DE 90 X 110 X 40, PARA USO DOMESTICO. PACOTE COM 05 UNIDADES 200 LITROS	200	PCT	9,98	1.996,00	
231	SACO PLASTICO DE LIXO, COR PRETA/AZUL/VERDE, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, PARA USO DOMESTICO PACOTE COM 10 UNIDADES 50 LITROS SACO PLASTICO DE LIXO, COR PRETA/AZUL/VERDE, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, PARA USO DOMESTICO PACOTE COM 10 UNIDADES 50 LITROS	400	PCT	7,90	3.160,00	
232	SACO PLASTICO EM BOBINA PICOTADA ORLEPLAST TRANSPARENTE DE 2 KG COM ESPESSURA DE 30 X 40 CM 500 UN SACO PLASTICO EM BOBINA PICOTADA ORLEPLAST TRANSPARENTE DE 2 KG COM ESPESSURA DE 30 X 40 CM 500 UN	100	bob	18,62	1.862,00	
233	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE - 10 X 20 CM	2000	PCT	6,43	12.860,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	COM 100 UNID				
	SACO PLASTICO PARA				
	CACHORRO QUENTE - 10 X 20 CM				
	COM 100 UNID				
234	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 80	PCT	12,82	1.025,60	
	CRISTAL - 50 X 70 COM				
	ESPESSURA DE 12 MICRAS				
	EMBALADOS EM PACOTE COM 1				
	KG				
	SACO PLASTICO TRANSPARENTE				
	CRISTAL - 50 X 70 COM				
	ESPESSURA DE 12 MICRAS				
	EMBALADOS EM PACOTE COM 1				
	KG				
235	SACO TARJA-FEITO DE	50	UN	20,65	1.032,50
	POLIETILENO DE BAIXA				
	DENSIDADE, MATERIAL				
	ESTERELIZADO COM A TARJA				
	BRANCA PARA A DESCRIÇÃO DO				
	ALIMENTO, O SACO PARA				
	AMOSTRA VEM TOTALMENTE				
	LACRADO. MEDIDAS DO				
	PRODUTO: LARGURA: 12 CM X 30				
	COMPRIMENTO VALIDADE: PRAZO				
	INDETERMINADO, EMBALAGEM				
	COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES				
	PRODUTO DE BOA QUALIDADE.				
	Feito de Polietileno de Baixa				
	Densidade, Material Esterelizado com				
	a Tarja Branca para a descrição do				
	Alimento, o saco para amostra vem				
	totalmente lacrado. Medidas do				
	Produto: Largura: 12 cm x 30				
	Comprimento Validade: Prazo				
	Indeterminado, embalagem com no				
	mínimo 500 unidades produto de boa				
	qualidade.				
236	SHAMPOO 350 ML	60	Un	12,67	760,20
	SHAMPOO PARA CABELOS				
	NORMAIS DE 350 ml.				
237	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO	55	Un	13,62	749,10
	200ML- NEUTRO NO MÍNIMO				
	200ML COMPOSIÇÃO.				
	LAURILETER SULFATO DE SÓDIO,				
	LAURILETER SULFOSUCCINATO				
	DISSÓDICO, 1,2- DIBROMO-2, 4-				
	DICIANOBUTANO, 2-				
	FENOXIETANOL, EDTA				
	DISSÓDICO, METILPARABENO,				
	PROPILPARABENO,				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

COCOANFODIACETATO
DISSÓDICO, LAURILPOLIGLICOSE,
POLISORBATO-80, DIOLEATO DE
METILGLICOSE, ALCOOL
LAURILICO ETOXILADO,
FRAGRÂNCIA, CL 19140, AGUA
DESMINERALIZADA, PRODUTO DE
BOA QUALIDADE.

Neutro no mínimo 200ml
Composição. Laurileter sulfato de
sódio, laurileter sulfosuccinato
dissódico, 1,2- dibromo-2, 4-
dicianobutano, 2-fenoxietanol, EDTA
dissódico, metilparabeno,
propilparabeno, cocoanfodiacetato
dissódico, laurilpoliglicose,
polisorbato-80, dioleato de
metilglicose, alcool laurilico etoxilado,
fragrância, CI 19140, agua
desmineralizada, produto de boa
qualidade.

238	SHAMPOO NEUTRO 400 ML PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, PARA USO DIARIO. SHAMPOO NEUTRO 400 ML PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FORMULA CLINICAMENTE TESTADA, PH NEUTRO, BALANCEADO, PARA USO DIARIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO, DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	50	Un	11,98	599,00
239	SODA CAUSTICA -COM 98 A 99%, ESCAMA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM RESISTENTE COM NO MÍNIMO 1 KG, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. com 98 a 99%, escama, contendo a identificação do produto e prazo de validade. Soda Cáustica em escamas. Composição: hidróxido de sódio, carbonato de sódio e cloreto	25	Un	20,87	521,75



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

de sódio. Embalagem com resistente com no mínimo 1 kg, produto de boa qualidade.

240	SODA CAUSTICA COM 98 A 99%, EMBALAGEM COM 01 KG, ESCAMA SODA CAUSTICA COM 98 A 99%, EMBALAGEM COM 01 KG, ESCAMA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	515	Un	18,72	9.640,80
241	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO 10100225	200	Un	50,05	10.010,00
242	TALCO COM NO MÍNIMO 200G INFANTIL ANTIALÉRGICO, DESCONTAMINADO. DEIXA A PELE SUAVE, MACIA E PERFUMADA, PROTEGENDO-A CONTRA O ATRITO E UMIDADE QUE PODEM CAUSAR ASSADURAS E IRRITAÇÕES. NÃO IRRITA A PELE PRODUTO DE BOA QUALIDADE. com no mínimo 200g infantil antialérgico, descontaminado. Deixa a pele suave, macia e perfumada, protegendo-a contra o atrito e umidade que podem causar assaduras e irritações. Não irrita a pele produto de boa qualidade.	55	Un	14,30	786,50
243	TALCO DESODORANTE PARA OS PÉS CANFORADO ANTISSEPPTICO, PARA PROTEÇÃO DIARAI DOS PÉS. CONTEM 100 GRAMAS TALCO DESODORANTE PARA OS PÉS CANFORADO ANTISSEPPTICO, PARA PROTEÇÃO DIARAI DOS PÉS. CONTEM 100 GRAMAS	40	Un	12,70	508,00
244	TALHER DESCARTAVEL, GARFO, FACA E COLHER DE PLÁSTICO PACOTE COM 50 UNIDADES TALHER DESCARTAVEL, GARFO, FACA E COLHER DE PLÁSTICO	40	Un	5,98	239,20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

245	PACOTE COM 50 UNIDADES, PRODUTO DE BOA QUALIDADE TOALHA DE PAPEL COM 02 ROLOS 100 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 CM, FOLHA DUPLA TOALHA DE PAPEL COM 02 ROLOS 100 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 CM, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, DE RAPIDA ABSORÇÃO, COM QUALIDADE	300	Un	7,02	2.106,00
246	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA TNT CX/100 TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA-TNT. CAIXA 100 UNIDADES	30	Cx	23,10	693,00
247	VASSOURA DE CERDAS 2 10100087 - VASSOURA DE CERDAS DE NYLON DE CABO DE MADEIRA COM ROSCA.	140	Un	13,92	1.948,80
248	VASSOURA DE NYLON PRODUTO COM BASE PLÁSTICA, DIMENSÃO MÍNIMA DE 27 CM X 5 CM, COM CERDAS DE NYLON MEDINDO 9CM, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 TUFOS. O CABO DEVERÁ SER REVESTIDO DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO MÍNIMA DE 1,20 CM PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Produto com base plástica, dimensão mínima de 27 cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade mínima de 100 tufos. O cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínima de 1,20 cm produto de boa qualidade.	165	Un	12,82	2.115,30
249	VASSOURA DE NYLON, PRODUTO COM BASE PLÁSTICA, DIMENSÃO MÍNIMA DE 27CM X 5 CM, COM CERDAS DE NYLON MEDINDO 9CM VASSOURA DE NYLON, PRODUTO COM BASE PLÁSTICA, DIMENSÃO MÍNIMA DE 27CM X 5 CM, COM CERDAS DE NYLON MEDINDO 9CM, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 TUFOS. O CABO DEVERÁ SER REVESTIDO DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE	200	Un	14,97	2.994,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	1,20 CM. PRODUTO DE BOA QUALIDADE				
250	VASSOURA DE PALHA COM CABO ALONGADO PARA LIMPEZA DE FORRO E LIMPEZA GERAL	50	UN	26,72	1.336,00
	VASSOURA DE PALHA COM CABO ALONGADO PARA LIMPEZA DE FORRO E LIMPEZA GERAL				
251	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM,	350	Un	28,00	9.800,00
	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL. PRODUTO DE BOA QUALIDADE				
252	VASSOURAO FORC – PRODUTO COM BASE DE NYLON DE 40 CM 5 VASSOURAO FORC – Produto com base de nylon de 40 cm, reforçado para limpezas grandes com cabo de 150 cm. Produto resistente e de qualidade.	50	Un	26,72	1.336,00

Total Previsto: R\$ 3.148.496,70

15. DA APROVAÇÃO: Aprovo o presente termo de referência dando-lhe força de projeto básico para que possa produzir os desejados efeitos externos.

Aral Moreira – MS, XX de XXXX de 2023.

GERSINO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2023

FORNECEDOR	CNPJ/MF

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ABSORVENTE INTIMO 2 10101018 - ABSORVENTE INTIMO NOTURNO COM ABAS TOQUE SUAVE, C/ 08 UNIDADES	80	PCT			
2	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS TOQUE SUAVE, PACOTE COM 08 UNIDADES ABSORVENTE INTIMO COM ABAS TOQUE SUAVE, PACOTE COM 08 UNIDADES	30	Un			
3	ABSORVENTE PÓS PARTO, PACOTE 200 COM 15 UNIDADES. ABSORVENTE PÓS PARTO, PACOTE COM 15 UNIDADES.		PCT			
4	ACETONA, REMOVEDOR A BASE DE 50 ACETONA HIPOALERGENICO COM HIDRATANTE CONTENDO NO MÍNIMO 80 ML ACETONA, REMOVEDOR A BASE DE ACETONA HIPOALERGENICO COM HIDRATANTE CONTENDO NO MÍNIMO 80 ML		Un			
5	AGUA SANITARIA 5L- COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, ESTABILIZANTE E VEICULO, COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS ULTRARRESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM A ABNT/NBR 13390:05/1995), COM TAMPA	710	UN			

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023

69



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

- ROSQUEAVEL, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERENCIA QBOA E YPE OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE OU SUPERIOR.
Composição química hipoclorito de sódio, alcalinizante, estabilizante e veiculo, com ação alvejante, desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de até 5 litros ultrarresistente (que nao estoure no empilhamento e de acordo com a ABNT/NBR 13390:05/1995), com tampa rosqueavel, produto com registro na ANVISA, validade mínima de 6 meses a contar da data de fabricação
- | | | | |
|---|---|------|----|
| 6 | AGUA SANITARIA COMPOSICAO 1 LT920
AGUA SANITARIA COMPOSIÇÃO – HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO DE SODIO E AGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5% P/P. DE 1 LT | | Un |
| 7 | AGUA SANITARIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO
AGUA SANITARIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXICO DE SÓDIO, CLORETO, COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA, EMBALAGEM ULTRARRESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM A ABNT/NBR 13390:05/1995), COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO DOSADOR PARA SEGURANÇA E MANUSEIO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA QBOA E YPE OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE OU SUPERIOR. | 8000 | Un |
| 8 | AGUA SANITARIA, GALÃO COM NO MÍNIMO 05 LITROS
AGUA SANITARIA, GALÃO COM NO MÍNIMO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO: | 5000 | GL |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

9	HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P., PRODUTO A BASE DE CLORO - BOA QUALIDADE Álcool em gel 70 % Frasco 500 mL	60	Un
10	10101055 - Álcool em gel 70 %, frasco 500 mL ALCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML ALCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML, PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, 70 INPM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	3500	Un
11	ÁLCOOL EM GEL PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, 70 INPM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE ATÉ 5 LITROS PRODUTO DE BOA QUALIDADE. ÁLCOOL EM GEL 70 % Alcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junta ao ministério da saúde /Anvisa embalagem plástica resistente de até 5l produto de boa qualidade.	135	Un
12	ALCOOL ETILICO HIDRAT. 70% EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE 1 L ALCOOL ETILICO HIDRAT.70%, DESINFETANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 1 L. PRODUTO DE BOA	80	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

QUALIDADE.

- | | | | |
|----|--|------|----|
| 13 | ALCOOL ETILICO HIDRAT.70% 500 ML- DESINFETANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% PN, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI- SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE NO MÍNIMO 500 ML PRODUTO DE BOA QUALIDADE.
- Desinfetante a base de álcool etílico a 70% P/V, indicado para superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde. . CAIXA COM 12 UNIDADES, Embalagem plástica resistente 1 L. Produto de Boa qualidade. | 1100 | Cx |
| 14 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2º CONTENDO 1LT
10392361 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2º CONTENDO 1LT
CX COM 12 UND | 30 | Cx |
| 15 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2º, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO
ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2º, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO | 500 | Un |
| 16 | ALCOOL GEL 3
10100288 - ALCOOL GEL DESINFETANTE A BASE DE ALCOOL ETÍLICO A 70% P/V, -FRASCO COM 500 ml CAIXA COM 12 UNIDADES. | 20 | Cx |
| 17 | ALGODÃO HIDRÓFILO, MACIO E ABSORVENTE DE 25 GRS
ALGODÃO HIDRÓFILO, MACIO E ABSORVENTE DE 25 GRS. | 30 | Cx |
| 18 | AMACIANTE DE ROUPA 5L-
AMACIANTE DE ROUPA - | 35 | Un |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO, AROMAS SUAVES, COM RÓTULO DESCRREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 5 LITROS RENDE 20L. MARCA DE REFERENCIA DOWNY OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE OU SUPERIOR. Amaciante de roupas concentrado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plastica resistente com 5 litros rende 20l. Marca de referencia DOWNY ou equivalente em qualidade ou superior.		
19	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 02 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 02 LITROS, PERFUMADO, AROMAS SUAVES, COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA QBOA E YPE OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE OU SUPERIOR	1500	Un
20	AMACIANTE PARA ROUPA, CAIXA CONTENDO 06 FRASCO DE 2 LITROS 10100594 - AMACIANTE PARA ROUPA, CAIXA CONTENDO 06 FRASCO DE 2 LITROS BOA QUALIDADE	15	Cx
21	AROMATIZANTE ESSENCIA DE EUCALIPTO OU FLORAL 100ML AROMATIZANTE ESSENCIA DE EUCALIPTO OU FLORAL, APLICAÇÃO: LIMPEZA E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTE, FRASCO DE 100 ML.	110	Un
22	AROMATIZANTE, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML, ESSENCIA DE EUCALIPTO OU FLORAL AROMATIZANTE, FRASCO COM NO	136	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

23	MÍNIMO 100 ML, ESSENCIA DE EUCALIPTO OU FLORAL, APLICAÇÃO: LIMPEZA E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTE ASSADEIRA DE ALUMINIO, MEDINDO 50 NO MÍNIMO COMPRIMENTO DE 50 CM POR LARGURA DE 35 CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS ASSADEIRA DE ALUMINIO, MEDINDO NO MÍNIMO COMPRIMENTO DE 50 CM POR LARGURA DE 35 CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, ALTURA APROXIMADA DE 07 CM, ESPESSURA DE 3MM. COM ALÇA, SEM TAMPA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	50	Un
24	AVENTAL DE NAPA 2 10130607	40	Un
25	AVENTAL PLASTICO RESISTENTE- NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL PRODUTO DE BOA QUALIDADE. napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente	50	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. produto de boa qualidade.

26	AVENTAL PLASTICO RESISTENTE NAPA AVENTAL PLASTICO RESISTENTE, NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL. PRODUTO DE BOA QUALIDADE	120	Un
27	BACIA DE 40 LITROS	10	UN
28	BACIA PLASTICA DE 12 LITROS- BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 LITROS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Bacia plástica resistente, atóxica capacidade para no mínimo 12 litros, produto de boa qualidade.	85	Un
29	BALDE PLASTICO DE 20 LITROS- COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EM ARAME ZINCADO E BORDA REFORÇADA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. 10560063 - Balde Plástico de 20 litros	155	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

30	BALDE PLASTICO RESISTENTE, COM ALÇA RESISTENTE 10100290 - BALDE PLASTICO RESISTENTE, COM ALÇA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 18 LITROS	25	Un
31	BOTA DE BORRACHA 2 10392599 - BOTA DE BORRACHA SEM FORRO, CANO MEDIO COR BRANCA, TAMANHOS A ESCOLHER	30	PAR
32	BOTA DE BORRACHA DE CANO CURTO E MEDIO, NA COR PRETA, TAMANHOS 34, 35, 37, 38 E 40. BOTA DE BORRACHA DE CANO CURTO E MEDIO, CALCANHAR REFORÇADO COM RANHURAS QUE FACILITAM O DESCALCE, ESTRIAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR O CALCE, PROTEÇÃO ESPECIAL PARA TORNOZELO, SÓLADO EM PVC NOBRE COM ALTO PERCENTUAL DE BORRACHA NITRILICA PLASTIFICANTE E POLIMÉRICOS E COM DESENHOS ANTI DERRAPANTES E ESPESSURA/PROFUNDIDADE DE SOLA MAIOR. COM REGISTRO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A) - NA COR PRETA, TAMANHOS 34, 35, 37, 38 E 40.	60	PAR
33	BOTA DE BORRACHA SEM FORRO, CANO MÉDIO, COR BRANCA, TAMANHOS A ESCOLHER. BOTA DE BORRACHA SEM FORRO, CANO MÉDIO, COR BRANCA, TAMANHOS A ESCOLHER.	100	PAR
34	BOTA DE PVC- BOTA DE PVC - INDICADA PARA EVITAR CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E UMIDADE, VÁRIOS TAMANHOS (NÚMERO 36 AO 40). indicada para evitar contato com produtos químicos e umidade. Vários tamanhos (Número 36 ao 40).	110	Un
35	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO RESISTENTE, GRANDE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO RESISTENTE, GRANDE,	50	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

36	PRODUTO DE BOA QUALIDADE CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIA CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIA PRODUTO DE BOA QUALIDADE	50	Un
37	CAIXA PLASTICA MULTIUSO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS CAIXA PLASTICA MULTIUSO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	50	Un
38	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML 10100297	80	Frc
39	COADOR DE CAFE E CHA PERMANENTE REUTILIZAVEL COADOR DE CAFE E CHA PERMANENTE REUTILIZAVEL	40	UN
40	COADOR DE CAFE, DE PAPEL REFERENCIA 103 COADOR DE CAFÉ, DE PAPEL REFERENCIA 103, CAIXA COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES	1000	Un
41	COLHER DE PLASTICO 2 10350187 - COLHER DE PLASTICO PARA REFEIÇÃO- PACOTE COM 50 UNIDADES	10	Cx
42	CONDICIONADOR DE CABELO- CONDICIONADOR - PARA CABELOS INFANTIL, NEUTRO, FRASCO NO MÍNIMO COM 200 ML COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CLORETO DE DIESTEARILDIMETILAMONIO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, HIDROXIETIL CELULOSE, EXTRATO DE CAMOMILA, ÁLCOOL BENZÍLICO, QUATÉRNIO-18, PEG-80 LAURATO DE SORBITATO, FRAGRÂNCIA, EDTA TETRASSÓDICO, ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE AMARELO D& C Nº 10(CL 47005) PRODUTO DE BOA QUALIDADE. para cabelos infantil, neutro, frasco de 200 ml Composição: Água, cloreto de diestearildimetilamônio, álcool estearílico, hidroxietil celulose, extrato de camomila, álcool benzílico, quatérnio-18, PEG-80 laurato de	50	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

sorbitato, fragrância, EDTA
tetrassódico, ácido cítrico e corante
amarelo D& C nº 10 (CI 47005). produto
de boa qualidade

- | | | | |
|----|--|-------|-----|
| 43 | CONDICIONADOR PARA CABELOS, EMBALAGEM DE 400 ML | 60 | Un |
| 44 | CONDICIONADOR PARA CABELOS, EMBALAGEM DE 400 ML
COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, CAPACIDADE DE MÍNIMO 190 ML, VIDRO, INCOLOR, PRODUTO DE BOA QUALIDADE
COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, CAPACIDADE DE MÍNIMO 190 ML, VIDRO, INCOLOR, PRODUTO DE BOA QUALIDADE | 500 | Un |
| 45 | COPO DESCARTAVEL 180 ML MATERIAL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE CRISTAL
COPO DESCARTAVEL 180 ML MATERIAL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE DE CADA COPO E A QUANTIDADE DE COPOS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE | 10000 | PCT |
| 46 | COPO DESCARTAVEL 50ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE CRISTAL
COPO DESCARTAVEL 50ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU | 6000 | PCT |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 – COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE

47	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML 10350171 - COPO DESCARTAVEL DE 180 ML PARA ÁGUA CAIXA COM 2500 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE BEM FECHADA E TODOS OS COPOS INTACTOS. LOTE 01	90	Cx
48	CORDA PARA VARAL EM POLIPROPILENO 15 METROS CORDA PARA VARAL EM POLIPROPILENO 15 METROS	30	Un
49	CORTADOR DE UNHA- MEDIDAS APROX. DO PRODUTO COM NO MÍNIMO 5 CM (COMPRIMENTO)MEDIDAS APROX. DA EMBALAGEM: 8CM X 3CM X 11CM (L X AX C) COMPOSIÇÃO: A90 CARBONO, POSSUI PONTA CURVA CORTE PRECISO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Medidas Aprox. Do Produto: 5 cm (Comprimento). Medidas Aprox. Da Embalagem: 8cm x 3cm x 11cm (L x A x C). composição: A90 Carbono, possui ponta curva corte preciso, produto de boa qualidade.	50	Un
50	CORTADOR DE UNHA 3 10100340 - CORTADOR DE UNHAS DE AÇO NIQUELADO, COM EXCELENTE ACABAMENTO COM LIXA TAMANHO GRANDE.	20	Un
51	COTONETE - HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIÊNICO ANTIGERMES, CAIXA COM NO MÍNIMO 75 UND PRODUTO DE BOA QUALIDADE. HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIÊNICO ANTIGERMES, CAIXA COM NO MÍNIMO 75 UND PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	50	Cx



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

52	COTONETES, ASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, SEGUROS E ABSORVENTES, COM POTES DE 120 UNIDADES	25	Pt
53	COTONETES, ASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, SEGUROS E ABSORVENTES, COM POTES DE 120 UNIDADES CREME DENTAL- COM FLÚOR, AÇÃO BACTERICIDA, EMBALAGEM PESO NO MÍNIMO 50G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. com flúor, ação bactericida, embalagem peso líquido 50g. produto de boa qualidade		Un
54	CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR ADULTO, PROTEÇÃO ANTICARIES FARDO COM 12 UNIDADES 90 GRS CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR ADULTO, PROTEÇÃO ANTICARIES FARDO COM 12 UNIDADES 90 GRS	20	FRD
55	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR, AÇÃO BACTERICIDA, EMBALAGEM PESO LÍQUIDO 50G CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR, AÇÃO BACTERICIDA, EMBALAGEM PESO LÍQUIDO 50G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE	50	Un
56	CREME HIDRATANTE CORPORAL NEUTRO FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML CREME HIDRATANTE CORPORAL NEUTRO FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML	50	Un
57	CREME PARA PENTEAR CABELO, FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML, CREME SEM ENXAGUE QUE FACILITE O PENTEAR DO CABELO SEM DESCONFORTO PARA CABELO DESEMBARAÇAR CREME PARA PENTEAR CABELO, FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML, CREME SEM ENXAGUE QUE FACILITE O PENTEAR DO CABELO SEM DESCONFORTO PARA CABELO DESEMBARAÇAR	50	Un
58	CUMBUCA COM TAMPA POTE DE ISOPOR 500 ML	10000	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

- CUMBUCA COM TAMPA POTE DE ISOPOR 500 ML
- 59 DESENTUPIDOR DE RALOS E VASOS RESISTENTE E DURÁVEL DESENTUPIDOR DE RALOS E VASOS RESISTENTE E DURÁVEL - LEVE, HIGIÊNICA, PRÁTICA E FÁCIL DE SE USAR - CORES: VARIADAS - DIMENSÕES (A X L X P): 57 X 30 X 30CM - PESO APROXIMADO: 368G 50 Un
- 60 PRODUTO DE BOA QUALIDADE DESINCRUSTANTE ALCALINO 5 LITROS- ALTO PODER DESINCRUSTANTE QUE REMOVE A GORDURA SEM RASPAR. IDEAL PARA LIMPEZA DE FORNOS, GRELHAS E CHURRASQUEIRAS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5 LITROS. PRINCÍPIO ATIVO HIDRÓXIDO DE SÓDIO COM VALIDADE DE 24 MESES APÓS A FABRICAÇÃO. PRODUTO DE QUALIDADE. DESINCRUSTANTE ALCALINO- Alto poder desincrustante que remove a gordura sem raspar. Ideal para limpeza de fornos, grelhas e churrasqueiras. Embalagem de no mínimo 5 LITROS Princípio ativo hidróxido de sódio com validade de 24 meses após a fabricação. Produto de qualidade. 50 UN
- 61 DESINFETANTE PARA USO GERAL 5 1034 LITROS-DESINFETANTE, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO BACTERLCLDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM DE 5L LITROS. MARCA DE REFERENCIA PINHOBRIL, VEJA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de UN



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 5l litros. Marca de referencia PINHOBRIL, VEJA ou de qualidade equivalente ou superior.

- | | | | |
|----|---|------|----|
| 62 | DESINFETANTE PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 02 LITROS, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO | 2690 | Un |
| | DESINFETANTE PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 02 LITROS, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. MARCA DE REFERÊNCIA PINHOBRIL, VEJA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR | | |
| 63 | DESINTUPIDOR DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS- RESISTENTE E DURÁVEL - LEVE, HIGIÊNICA, PRÁTICA E FÁCIL DE USAR - CORES: VARIADAS | 45 | Un |
| | PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Resistente e duravel - Leve, higienica, prática e fácil de usar - Cores: Variadas | | |
| 64 | DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE FEMININO SPRAY FRASCO 50 ML | 120 | UN |
| | DESODORANTE ANTI | | |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

65	TRANSPIRANTE FEMININO SPRAY FRASCO 50 ML DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE MASCULINO SPRAY FRASCO 50 ML DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE MASCULINO SPRAY FRASCO 50 ML	120	UN
66	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML-EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MARCA DE REFERENCIA BOM AR, JOHNSON OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. em spray, essencias diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 360ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade marca de referencia BOM AR, JOHNSON ou de qualidade equivalente ou superior.	155	UN
67	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML CX COM 12 UNIDADES DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML CX COM 12 UNIDADES	80	Cx
68	DETERGENTE DESENGORDURANTE 250 COM AMONIACO 5 LITROS- DETERGENTE CONCENTRADO COM AÇÃO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS PESADAS, COM INDICAÇÃO DE USO PARA PISOS, VIDROS, PANOS, FOGÕES E COIFAS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5 LITROS PRODUTO DE QUALIDADE. DETERGENTE DESENGORDURANTE COM AMONIACO –detergente concentrado com ação para remoção	250	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

de gorduras pesadas, com indicação de uso para pisos, vidros, panos, fogões e coifas. Embalagem de no mínimo 5 LITROS. Produto de qualidade

69	DETERGENTE LAVA LOUCA NEUTRO EMBALAGEM COM 5L DETERGENTE LAVA-LOUCA- Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH neutro embalagem com 5l rende 50l marca de referencia ype ou de qualidade equivalente ou superior.	800	UN
70	DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML, PRODUTO SUPERCONCENTRADO COM SOLUBILIDADE RÁPIDA E COMPLETA EM ÁGUA COM TENSOATIVO E BIODEGRADÁVEL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM INDICAÇÃO NO RÓTULO E PH APROXIMADO DE 7,5. MARCA DE REFERÊNCIA LIMPOL, YPE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	10150	Un
71	DETERGENTE PARA LOUÇA 500ML CX/24	150	Cx
72	AROMA NATURAL OU NEUTRO EMBALAGEM DE MARMITEX, DE ALUMINIO COM TAMPA DE FECHAMENTO MANUAL, TAMANHO 8	10000	Un
73	EMBALAGEM DE MARMITEX, DE ALUMINIO COM TAMPA DE FECHAMENTO MANUAL, TAMANHO 8	1000	Un
74	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, PACOTE COM 250 UNIDADES EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG, PACOTE COM 250 UNIDADES, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	1000	Un
	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG, PACOTE COM 250 UNIDADES EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG, PACOTE COM 250 UNIDADES, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	1000	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

75	EMBALAGEM PLASTICA PARA CACHORRO QUENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES EMBALAGEM PLASTICA PARA CACHORRO QUENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	10000	Un
76	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, COM BASE MADEIRA OU PLASTICA, CERDAS EM NYLON, FORMATO OVAL, DIMENSÕES 17X 7X 5 CM. ESCOVA DE LAVAR ROUPA, COM BASE MADEIRA OU PLASTICA, CERDAS EM NYLON, FORMATO OVAL, DIMENSÕES 17X 7X 5 CM.	30	Un
77	ESCOVA DE LIMPEZA- PRODUTO COM BASE DE MADEIRA E CERDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 1 CM EM FORMATO OVAL PARA LAVA ROUPAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Produto com base de madeira e cerdas de plástico resistente, monoface, tamanho aproximado de 10 cm em formato oval para lava roupas, produto de boa qualidade	55	Un
78	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, EMBALADAS INIDIVIDUALMENTE ESCOVA DENTAL ADULTO, COM FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, EMBALADAS INIDIVIDUALMENTE	100	Un
79	ESCOVA PARA CABELO COM CERDAS SINTETICAS, MATERIAL ATOXICO, MODELO ADULTO ESCOVA PARA CABELO COM CERDAS SINTETICAS, MATERIAL ATOXICO, MODELO ADULTO, CABO EMBORRACHADO DE POLIPROPILENO, COM PONTAS PROTETORAS, MEDINDO	25	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

80	APROXIMADAMENTE 24,5X 55 X 40, NO FORMATO RETANGULAR ESCOVA PARA VASO SANITARIO EM 75 FIO NYLON COM CABO E SUPORTE	Un
81	ESCOVA PARA VASO SANITARIO EM FIO NYLON COM CABO E SUPORTE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE ESCOVA SANITARIA 2 10100644 - ESCOVA SANITARIA- ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO	40 Un
82	ESFREGAO PARA LIMPEZA DE CHAO, SUPORTE EM POLIPROPILENO DE 34CM(C) X 12,5CM(L) COM CONECTOR GIRATÓRIO PARA ALCANÇAR ÁREAS DIFÍCEIS ESFREGAO PARA LIMPEZA DE CHAO, SUPORTE EM POLIPROPILENO DE 34CM(C) X 12,5CM(L) COM CONECTOR GIRATÓRIO PARA ALCANÇAR ÁREAS DIFÍCEIS, COM ENCAIXE PARA CABOS; CABO CILÍNDRICO DE ALUMÍNIO, REVESTIDO DE PLÁSTICO, DE NO MÍNIMO 150CM(C). REFIL MOPMICRO LUVA DE FIBRA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE	2000 Un
83	ESPANADOR 2 10100326 - ESPANADOR DE NYLON PARA LIMPEZA Nº 3 MEDINDO 40 cm.	100 Un
84	ESPONJA DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTERIAS; FORMATO QUADRADO. UNIDADE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. ESPONJA DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTERIAS; FORMATO QUADRADO. UNIDADE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	5400 Un
85	ESPONJA DE AÇO ESPONJA DE AÇO - EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, CADA FARDO CONTENDO 14 EMBALAGENS.	160 PCT
86	ESPONJA DE AÇO-COMPOSTA DE	1000 Un

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023

86



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

90 CARBONO, ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 8 UNIDADES, 60 GRAMAS CADA PACOTE, USO EM UTENSILIO DOMÉSTICO MARCA DE REFERENCIA BOMBRIL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

composta de 90 carbono, acondicionada em pacote plástico contendo no mínimo 8 unidades, 60 gramas cada pacote, uso em utensilio doméstico Marca de referencia BOMBRIL ou de qualidade equivalente ou superior.

87	ESPONJA DE ACO CARBONO, ACONDICIONADA PACOTES PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES ESPONJA DE ACO CARBONO, ACONDICIONADA PACOTES PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, 60 GRAMAS CADA PACOTE, USO EM UTENSÍLIO DOMÉSTICO. MARCA DE REFERÊNCIA BOMBRIL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	500	PCT
88	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE - FIBRA E ESPUMA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110x75x23 mm, ABRASIDADE MEDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURE COM BACTERICIDA, FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO.	650	Un
89	ESPONJA PARA BANHO- MEDIDA APROXIMADA DE 115X77X23MM, EM ESPUMA, FORMATE RETANGULAR APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL PRODUTO DE BOA QUALIDADE medida aproximada de 115x77x23mm, em espuma, formato retangular aplicação higiene pessoal produto de boa qualidade	25	UN
90	ESPONJA PARA BANHO 2 10100103 - ESPONJA PARA BANHO espuma dupla face	60	Un
91	FACA DE COZINHA 5 Faca para cozinha pexeira ou similar	30	Un

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023

87





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

produto de boa qualidade

92	FILME PLÁSTICO 2 10350155 - FILME PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE ALIMENTOS, COMPOSIÇÃO: PELICULA DE POLICLORETO DE VINILA ESTICAVEL, DIMENSÕES MINIMAS 28 cm X 30 mt.	60	RL
93	FIO DENTAL 2 10101030 - FIO DENTAL - PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAIS QUE ASSEGURAREM MAIOR RESISTENCIA AO ROMPIMENTO E DESFIARNENTO, FACILIDADE DE INSERÇÃO E DESLIZAMENTO ENTRE OS DENTES E SUAVIDADE PARA AS GENGIVAS. ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 mts.	30	Un
94	FLANELA- PANO ATOALHADO CONFECCIONADO COM 100% DE ALGODÃO, NO MÍNIMO MEDINDO 60 CM X 40CM PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Produto confeccionado com 100% de algodão, medindo 60 cm x 40cm. produto de boa qualidade	500	Un
95	FLANELA 4 10100760 - FLANELA PARA LIMPEZA,100% ALGODÃO, COR AMARELA, LISA MEDINDO 56 X 38 cm	80	Un
96	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO,1000 MEDINDO 30x40 CM 10100607		Un
97	FÓSFORO 1 10350176 - FÓSFORO - MAÇO C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS RESISTENTES EM CADA CX - BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUZIR A CHAMA COM FACILIDADE.	50	Mç
98	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P- ATE 07 KG PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ATIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL NAS PERNAS, FRENTE	150	UN



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PRODUTO DE BOA QUALIDADE.

ate 07 kg pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e ativamento, fita multiuso ajustável, elástico ajustável nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega produto de boa qualidade.

99	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL OU PEDIATRIA TAM EG PACOTE COM 08 FRALDAS COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE POLIETILENO POLIPROPILENO ELASTICOS ADESIVOS FITAS ADESIVAS ALOE VERA, VITAMINA E E FRAGANCIA FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL OU PEDIATRIA TAM EG PACOTE COM 08 FRALDAS COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE POLIETILENO POLIPROPILENO ELASTICOS ADESIVOS FITAS ADESIVAS ALOE VERA, VITAMINA E E FRAGANCIA	50	PCT
100	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL OU PEDIATRIA TAM G PACOTE COM 08 FRALDAS COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE POLIETILENO POLIPROPILENO ELASTICOS ADESIVOS FITAS ADESIVAS ALOE VERA, VITAMINA E E FRAGANCIA	100	PCT
101	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL OU PEDIATRIA TAM M PACOTE COM 08 FRALDAS COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE POLIETILENO	100	PCT



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	POLIPROPILENO ELASTICOS ADESIVOS FITAS ADESIVAS ALOE VERA, VITAMINA E E FRAGANCIA FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL OU PEDIATRIA TAM M PACOTE COM 08 FRALDAS COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE POLIETILENO POLIPROPILENO ELASTICOS ADESIVOS FITAS ADESIVAS ALOE VERA, VITAMINA E E FRAGANCIA		
102	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL OU PEDIATRIA TAM P PACOTE COM 08 FRALDAS COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE POLIETILENO POLIPROPILENO ELASTICOS ADESIVOS FITAS ADESIVAS ALOE VERA, VITAMINA E E FRAGANCIA FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL OU PEDIATRIA TAM P PACOTE COM 08 FRALDAS COMPOSIÇÃO CELULOSE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE POLIETILENO POLIPROPILENO ELASTICOS ADESIVOS FITAS ADESIVAS ALOE VERA, VITAMINA E E FRAGANCIA	400	PCT
103	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G- DE 09 A 12,5 KG PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PRODUTO DE BOA QUALIDADE. de 09 a 12,5 kg pacote com no mínimo 20 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega produto de boa qualidade.	155	PCT
104	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M - ATE 07 Á 9,5 KG, PACOTE COM NO MÍNIMO 22	155	PCT



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

UNIDADES, COM BARREIRAS
LATERAIS E ATIVAZAMENTO, FITA
MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICO
AJUSTÁVEL NAS PERNAS, FRENTE
DECORATIVA, CORTE ANATÓMICO E
ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE
MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA
DATA DE ENTREGA PRODUTO DE
BOA QUALIDADE.

ate 07 á 9,5 kg, pacote com no mínimo
22 unidades, com barreiras laterais e
ativazamento, fita multiuso ajustável,
elástico ajustável nas pernas, frente
decorativa, corte anatômico e antimicol,
prazo de validade mínima de 18 meses
a contar da data de entrega produto de
boa qualidade.

105	FRALDA GERIÁTRICA - TAM. P (PACOTE COM 08 UNIDADES) 10392402	20	PCT
106	GARRAFA TERMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,5 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS GARRAFA TERMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,5 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT PRODUTO DE BOA QUALIDADE	200	Un
107	GARRAFA TERMICA PARA CAFE 1 LITRO GARRAFA TÉRMICA PARA CAFE 1 LITRO.	215	Un
108	GARRAFA TERMICA PARA CAFE 3 LITROS GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ	215	Un
109	GEL FIXADOR DE CABELOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, COM PH NEUTRO E SEM	50	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	ALCOOL GEL FIXADOR DE CABELOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, COM PH NEUTRO E SEM ALCOOL		
110	GUARDANAPO DE PAPEL- GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 29,5 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Guardanapo de papel no tamanho 30 x 29,5 cm, embalagem com 50 folhas produto de boa qualidade.	1000	PCT
111	GUARDANAPO DE PAPEL 2 10910078 - GUARDANAPO DE PAPEL -MATERIAL CELULOSE, FOLHAS SIMPLES DE COR BRANCA, MACIO, MEDINDO 22X22cm .PACOTE COM 50 UNIDADES.	40	Cx
112	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHAS SIMPLES DE COR BRANCA GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHAS SIMPLES DE COR BRANCA, MACIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1000	PCT
113	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS- COM TEOR MÍNIMO DE 6,53% DE CLORO ATIVO. ALTA PERFORMACE NA REMOÇÃO DE LIMO, FUNGOS E BACTÉRIAS. PRODUTO DE QUALIDADE INDICADO PARA LIMPEZA DE CALÇADAS, BANHEIROS E TELHADOS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5 LITROS. PRODUTO DE QUALIDADE. com teor mínimo de 6,53% de cloro ativo. Alta performace na remoção de limo, fungos e bactérias. Produto de qualidade indicado para limpeza de calçadas, banheiros e telhados. Embalagem de no mínimo 5 litros. Produto de qualidade.	50	UN
114	INSETICIDA AEROSOL- INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, ESCORPIÕES, ARANHAS, FORMIGAS, PULGAS E	300	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	CARRAPATOS FRASCO DE NO MÍNIMO 300ML PRODUTO DE BOA QUALIDADE. inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, escorpiões, aranhas, formigas, pulgas e carrapatos frasco de no mínimo 300ml produto de boa qualidade.		
115	INSETICIDA AEROSOL, INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 300ML INSETICIDA AEROSOL, INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 300ML, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	1160	Un
116	ISQUEIRO, COM CHAMAS PRE AJUSTADAS EM CONFORMIDADE COM O PADRAO, CORES SORTIDAS. ISQUEIRO, COM CHAMAS PRE AJUSTADAS EM CONFORMIDADE COM O PADRAO, CORES SORTIDAS.	30	Un
117	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE 1,5 LITROS JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE 1,5 LITROS	50	UN
118	JOGO DE TAPETE PARA BANHEIRO 03 PEÇAS JOGO DE TAPETE PARA BANHEIRO 03 PEÇAS	30	Un
119	LIMPA ALUMINIO 5 LITROS- ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA REMOVER SUJEIRAS INCRUSTADAS E MANCHAS EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5 LITROS. PRODUTO DE QUALIDADE. Especialmente desenvolvido para remover sujeiras incrustadas e manchas em utensílios de alumínio. embalagem de no mínimo 5 litros. produto de qualidade.	96	Un
120	LIMPA ALUMINIO 500 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, TENSOATIVO NAO IONICO, CONSERVANTE, UMECTANTE, ADITIVO CORANTE E VEICULO. COMPONENTE ATIVO,	20	Cx



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

- ÁCIDO DODECIL BENZENO
SULFONICO PRODUTO NOTIFICADO
NA ANVISA CAIXA COM 24
UNIDADES
LIMPA ALUMINIO 500 ML
COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO
ANIONICO, TENSOATIVO NAO
IONICO, CONSERVANTE,
UMECTANTE, ADITIVO CORANTE E
VEICULO. COMPONENTE ATIVO,
ÁCIDO DODECIL BENZENO
SULFONICO PRODUTO NOTIFICADO
NA ANVISA CAIXA COM 24
UNIDADES
- 121 LIMPA ALUMINIO, A BASE DE ÁCIDO 1000 Un
SULFÔNICO, FRASCO CONTENDO
NO MÍNIMO 500 ML
LIMPA ALUMINIO, A BASE DE ÁCIDO
SULFÔNICO, FRASCO CONTENDO
NO MÍNIMO 500 ML, COM DADOS DE
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,
MARCA DO FABRICANTE, DATA DE
FABRICAÇÃO E PRAZO DE
VALIDADE. PRODUTO DE BOA
QUALIDADE
- 122 LIMPA CARPETES E ESTOFADOS 5 50 UN
LITROS-PRODUTO DESENVOLVIDO
ESPECIALMENTE PARA LIMPEZA DE
CARPETES E ESTOFADOS.
PRODUTO CONCENTRADO COM
DILUIÇÃO DE 50ML PARA 1 LITRO
DE ÁGUA. CONTENDO NA
COMPOSIÇÃO ATIVO, TENSO ATIVO
AMONÍACO, SOLUBILIZANTES,
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E
FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM
RESISTENTE DE 5 LITROS.
PRODUTO COM SELO DA ANVISA.
Produto desenvolvido especialmente
para limpeza de carpetes e estofados.
Produto concentrado com diluição de
50ml para 1 litro de água. Contendo na
composição ativo, tenso ativo
amoníaco, solubilizantes, peróxido de
hidrogênio e fragrância suave.
Embalagem resistente de 5 litros.
Produto com selo da Anvisa.
- 123 LIMPA PEDRA 5 LITROS- 500 Un
DESINCRUSTANTE ÁCIDO, PRONTO
USO EMBALAGEM DE 5 LITROS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

- PRODUTO DE BOA QUALIDADE.
LIMPA PEDRA CONCENTRADO, 5 LITROS – BOM RENDIMENTO E EFICACIA.
- 124 LIMPA PEDRA, EMBALAGEM COM 1260 Un
NO MÍNIMO 02 LITROS
LIMPA PEDRA, EMBALAGEM COM
NO MÍNIMO 02 LITROS,
DETERGENTE DESINCRUSTANTE
ÁCIDO, DILUIÇÃO UM 1 LITRO DO
PRODUTO PARA 40 LITROS DE
ÁGUA, PRODUTO DE BOA
QUALIDADE
- 125 LIMPA PISO CERÂMICO 250 UN
ANTIDERRAPANTE 5 LITROS-
PRODUTO FORMULADO PARA
LIMPEZA DE CROSTAS EM PISO
CERÂMICO E AZULEJOS
ANTIDERRAPANTE OU MUITO
ENCARDIDO, SUPER
CONCENTRADO DILUIVEL EM ÁGUA
DILUIÇÃO 1,10, EMBALAGEM
RESISTENTE DE NO MÍNIMO 5
LITROS COM EMBALAGEM
REFORÇADA. CONTENDO NA
COMPOSIÇÃO ACIDO CLORÍDRICO,
TENSO ATIVO ANIÔNICO E VEICULO.
PRODUTO DE QUALIDADE.
Produto formulado para limpeza de
crostas em piso cerâmico e azulejos
ANTIDERRAPANTE OU MUITO
ENCARDIDO, super concentrado
diluível em água diluição 1,10,
embalagem resistente de no mínimo 5
litros com embalagem reforçada.
Contendo na composição acido
clorídrico, tenso ativo aniônico e
veiculo. Produto de qualidade.
- 126 LIMPA PISO LISO 2 LITROS- 250 UN
PRODUTO FORMULADO PARA
LIMPEZA DE CROSTAS EM PISO
CERÂMICO E AZULEJOS, SUPER
CONCENTRADO EM ÁGUA
DILUIÇÃO 1,10, MÍNIMO 2 LITROS
COM EMBALAGEM REFORÇADA.
CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ATIVO
ALCALINIZANTE, ACIDO FÓSFÓRICO
E VEICULO. PRODUTO DE
QUALIDADE.
LIMPA PISO LISO- produto formulado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

- para limpeza de crostas em piso cerâmico e azulejos, super concentrado em água diluição 1,10, mínimo 2 litros com embalagem reforçada. Contendo na composição Ativo alcalinizante, ácido fosfórico e veículo. Produto de qualidade.
- 127 LIMPA VIDROS 5 LITROS- PRODUTO EFICAZ QUE NÃO DEIXA MARCAS E COM SECAGEM RÁPIDA COM COMPOSIÇÃO DE LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ESSÊNCIA, CORANTE E VEICULO. EMBALAGEM RESISTENTE DE NO MÍNIMO 5 LITROS. PRODUTO DE QUALIDADE. LIMPA VIDROS - Produto eficaz que não deixa marcas e com secagem rápida com composição de laurel éter sulfato de sódio, alcalinizante, tenso ativo não iônico, solventes, essência, corante e veículo. Embalagem resistente de no mínimo 5 litros. Produto de qualidade. 60 UN
- 128 LIMPADOR COM ALCOOL PERFUMADO 5 LITROS- PRODUTO INDICADO PARA LIMPAR E PERFUMAR AMBIENTES COM AROMA SUAVE E CONTENHA TECNOLOGIA DE SECAGEM RÁPIDA, PRODUTO CONCENTRADO 5 LITROS DILUIVEL EM ÁGUA INDICAÇÃO DE DILUIÇÃO 1,3. PRODUTO DEVE SER LIBERADO PELA ANVISA E CONTENDO TENSO ATIVOS BIODEGRADÁVEIS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Produto indicado para limpar e perfumar ambientes com aroma suave e contenha tecnologia de secagem rápida, produto concentrado 5 litros diluível em água indicação de diluição 1,3. Produto deve ser liberado pela anvisa e contendo tenso ativos biodegradáveis. Produto de boa qualidade. 250 UN
- 129 LIMPADOR DESENGORDURANTE MULTIUSO 500ML CX/24 LIMPADOR DESENGORDURANTE 120 Cx



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

MULTIUSO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LAURIL, ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCOOL ATOXILADO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, DE 500 ML, EM CAIXA COM 24 UNIDADES.

- | | | | |
|-----|--|------|----|
| 130 | LIMPADOR DESENGORDURANTE MULTIUSO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 500 ML
LIMPADOR DESENGORDURANTE MULTIUSO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 500 ML, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LAURIL, ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCOOL ATOXILADO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA | 1000 | Un |
| 131 | LIMPADOR MULTIUSO COM OXIGENIO ATIVO 5 LITROS-
LIMPADOR MULTIUSO COM OXIGÊNIO ATIVO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMA PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS, PIAS, FOGÕES, GELADEIRAS E FREEZER E VASOS SANITÁRIOS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 LITROS . MARCA DE REFERENCIA VEJA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.
Limpador multiuso com oxigênio ativo para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) coma pisos e azulejos de cozinhas e banheiros, pias, fogões, geladeiras e freezer e vasos sanitários embalagem com no mínimo 5 litros . Marca de referencia VEJA ou de qualidade equivalente ou superior. | 100 | UN |
| 132 | LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO 500ML CX/24
10100199 - LIMPADOR MULTI-USO : DE USO DOMESTICO COM CLORO AITVO AROMAS DIVERSOS , COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SUFONATO DE SODIO, TENSOATIVO NÃO IONICO, | 105 | Cx |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICOLICO, ALCOOL, PERFUME E AGUA EM FRASCO DE 500 ml, CAIXA DE 24 UNIDADES.		
133	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML	1000	Un
	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIRO, MARCA DE REFERÊNCIA VEJA, BRILUX, YPÊ OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.		
134	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL 40 LITROS 1	80	Un
	10101017 - LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL 40 LITROS		
135	LIXEIRA DE PLASTICO, 2	2	Un
	10100514 - LIXEIRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA VAI E VEM PARA COZINHA, EM DIVERSAS CORES.		
136	LIXEIRA PARA BANHEIRO CAPACIDADE PARA 13 LITROS- LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 13 LITROS, NA COR PRETA OU BRANCA PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	50	Un
	Lixeira para banheiro, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 13 litros, na cor preta ou branca produto de boa qualidade.		
137	LUVAS DE BORRACHA-LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO E FRISOS ANTEDERRAPANTE PARA MULTIUSO; TAMANHOS P,M,G. CANO CURTO, EMBALAGEM COM 1 PAR PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	100	PAR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	Luva confeccionada em borracha latex natural, revestidas internamente com flocos de algodao e frisos antederrapante para multiuso; tamanhos P,M,G. Cano Curto, embalagem com 1 par produto de boa qualidade.		
138	LUVAS DE PROCEDIMENTOS- LUVA DE LÁTEX NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, COM P6. TAMANHO: P, M,G. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES PRODUTO DE BOA QUALIDADE. par Luva de látex natural, superfície lisa, ambidestra, com pó. Tamanho: P, M,G. Embalagem: Caixa com 100 unidades produto de boa qualidade	150	UN
139	LUVAS PARA LIMPEZA DE BORRACHA ANATOMICA, NA COR AMARELA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA, TAMANHOS P, M E G. LUVAS PARA LIMPEZA DE BORRACHA ANATOMICA, NA COR AMARELA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA, TAMANHOS P, M E G.	200	PAR
140	LUVAS PARA PROCEDIMENTO, COMPOSIÇÃO EM VINIL, HIPOALERGENICA, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES NOS TAMANHOS P,M , G LUVAS PARA PROCEDIMENTO, COMPOSIÇÃO EM VINIL, HIPOALERGENICA, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES NOS TAMANHOS P,M , G	10	Cx
141	MANGUEIRA DE JARDIM EM PVC, ROLO COM 40 METROS E BICO DOSADOR, EM CORES DIVERSAS. MANGUEIRA DE JARDIM EM PVC, ROLO COM 40 METROS E BICO DOSADOR, EM CORES DIVERSAS.	100	Un
142	MANGUEIRA PRETO POLIETILENO 50 MM (1.1/2 POLEGADA) ROLO COM 50 METROS MANGUEIRA PRETO POLIETILENO 50 MM (1.1/2 POLEGADA) ROLO COM	10	RL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

143	50 METROS MANTEGA DE CACAU 2 10392600 - MANTEGA DE CACAU EM BASTÃO PARA PROTEÇÃO LABIAL.	10	Un
144	MARMITEX E ISOPOR COM TAMPA DE 750ML CAIXA COM 50 UNIDADES MARMITEX E ISOPOR COM TAMPA DE 750ML CAIXA COM 50 UNIDADES	300	Cx
145	PÁ DE LIXO PLASTICO UNID 10100844	70	Un
146	PÁ DE LIXO, 2 10100911 - PÁ DE LIXO PLASTICA 24X16,5X7 COM CABO LONGO MADEIRA REVESTIDA 80 cm.	20	Un
147	PA PARA COLETA DE LIXO COM CABO DE ALUMINO- PRODUTO COM BASE ALUMÍNIO E CÔNCAVA, PRODUTO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE. PA PARA COLETA DE LIXO- Produto com base aluminio e concava, com cabo de aluminio, produto resistente de boa qualidade	50	UN
148	PA PARA COLETA DE LIXO, PRODUTO COM BASE GALVANIZADA E CÔNCAVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 20CM COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 50CM PA PARA COLETA DE LIXO, PRODUTO COM BASE GALVANIZADA E CÔNCAVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 20CM COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 50CM, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	100	Un
149	PALITO DE DENTE ROLIÇO CAIXA COM 100 UNIDADES. 10100567	260	Un
150	PANELA DE PRESSAO 14 LITROS COM TAMPA EXTERNA PANELA DE PRESSAO 14 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA. PRODUTO DE 1ª LINHA. APROVADA PELO INMETRO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE	15	Un
151	PANELA DE PRESSAO 20 LITROS,	20	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

COM TAMPA EXTERNA
PANELA DE PRESSAO 20 LITROS,
COM TAMPA EXTERNA, COM
MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS
DE SEGURANÇA, SISTEMA DE
FECHAMENTO MODERNO E COM
TOTAL SEGURANÇA. PRODUTO DE
1ª LINHA. APROVADA PELO
INMETRO. PRODUTO DE BOA
QUALIDADE

152	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO, MEDINDO 60X90 CM COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO.	800	Un
153	PANO DE PRATO- PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM NO MÍNIMO TAM 52X75CM PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Pano de copa em tecido 100% algodao com no mínimo TAM 52x75cm produto de boa qualidade	800	Un
154	PANO DE PRATO 2 10100163 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 X 45 cm CORES VARIADAS.	350	Un
155	PANO PARA LIMPEZA- (PANO PARA CHÃO) – PRODUTO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, BRANCO ALVEJADO E FLANELADO NO TAMANHO NO MÍNIMO 45 CM X 78CM PRODUTO DE BOA QUALIDADE. (pano para chão) – Produto confeccionado em 100% algodão, branco alvejado e flanelado no tamanho no mínimo 45 cm x 78cm produto de boa qualidade.	1500	Un
156	PANO PARA LIMPEZA 1 10100569 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO ATOALHADO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00X0,50 MT. EFICÁZ NA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. BOA QUALIDADE.	80	Un
157	PANO PARA LIMPEZA, 2 10100766 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM MICROFIBRAS , MEDINDO 1,00 X 0,50 CM.	150	Un
158	PAPEL ALUMINIO 2 10350152 - PAPEL	10	Cx



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	ALUMINIO, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ROLO DE 7,5 X 30 CM DE LARGURA. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.		
159	PAPEL ALUMINIO, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ROLO DE 7,5 X 30 CM DE LARGURA. PAPEL ALUMINIO, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ROLO DE 7,5 X 30 CM DE LARGURA.	300	Un
160	PAPEL FILTRO 2 10350191 - PAPEL FILTRO PARA COAR CAFE Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.	60	Cx
161	PAPEL HIGIENICO-COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM NO MÍNIMO 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 8 ROLOS PRODUTO DE BOA QUALIDADE, REFERENCIA MILI. cor branca, não reciclado, folha simples, picotado, neutro, rolos com no mínimo 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 8 rolos produto de boa qualidade, referencia mili.	3500	PCT
162	PAPEL HIGIENICO - 2 10100966 - PAPEL HIGIENICO , 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30mt x 10 cm EM FARDOS COM 16 PACOTES.	200	FRD
163	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, PACOTE COM 04 ROLOS PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, PACOTE COM 04 ROLOS, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE	3150	PCT



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

LARGURA, PRODUTO DE BOA
QUALIDADE

- | | | | |
|-----|---|------|-----|
| 164 | PAPEL TOALHA- BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO - PACOTE COM 2 ROLOS DE 120 TOALHAS CADA DE NO MÍNIMO 19 X 22 CM CADA UMA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE MILI. branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos de 120 toalhas cada de no mínimo 19 x 22 cm cada uma. produto de boa qualidade MILI. | 2000 | FRD |
| 165 | PAPEL TOALHA BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS DE 22 X 20 CM CADA UMA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado PACOTE COM 2 ROLOS de 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma. produto de boa qualidade | 2500 | PCT |
| 166 | PAR DE LUVAS PARA LIMPEZA DE BORRACHA ANATOMICA, NA COR AMARELA, COM SUPERFICIE ESTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA, TAMANHOS P E M | 100 | UN |
| 167 | PAR DE LUVAS PARA LIMPEZA DE BORRACHA ANATOMICA, NA COR AMARELA, COM SUPERFICIE ESTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA, TAMANHOS P E M | 5000 | Un |
| 168 | PEDRA SANITARIA 25G- PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA . MARCA DE REFERÊNCIA GLADE, HARPIC OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR 25g, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega . Marca de referência GLADE, HARPIC ou de qualidade equivalente ou superior | 3450 | Un |
| | PEDRA SANITARIA 3 10100147 - PEDRA SANITARIA COM REDE PROTETORA, CONTENDO 40 grs. | | |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

169	PENEIRA EM AÇO INOX 14 CM PENEIRA EM AÇO INOX 14 CM .	20	Un
170	PENTE COMUM- PENTE PLÁSTICO COMUM PARA DESEMBARAÇAR E DIVIDIR OS CABELOS 18CM PRODUTO DE BOA QUALIDADE Pente plástico comum para desembaraçar e dividir os cabelos 18cm produto de boa qualidade	20	Un
171	PENTE DE CABELO, SIMPLES FORMATO RETANGULAR MATERIAL SINTETICO, TAMANHO M, ALTURA 25 CM E LARGURA 4 CM PROFUNDIDADE PENTE DE CABELO, SIMPLES FORMATO RETANGULAR MATERIAL SINTETICO, TAMANHO M, ALTURA 25 CM E LARGURA 4 CM PROFUNDIDADE	50	Un
172	PENTE FINO- PONTAS ARREDONDADAS QUE NÃO MACHUCAM O COURO CABELUDO; DENTES LONGOS E FINES PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Pontas arredondadas que não machucam o couro cabeludo; Dentes longos e fines para todos os tipos de cabelos produto de boa qualidade.	20	Un
173	PENTE FINO EM PLASTICO RIGIDO PARA CABELO, DENTES FINO PARA ELIMINAR PIOLHOS PENTE FINO EM PLASTICO RIGIDO PARA CABELO, DENTES FINO PARA ELIMINAR PIOLHOS	20	Un
174	PILHA ALCALINA AA CARTELAS COM 02 UNIDADES PILHA ALCALINA AA CARTELAS COM 02 UNIDAD		Car
175	PILHA PALITO AAA, CARTELA COM 04 UNIDADES PILHA PALITO AAA, CARTELA COM 04 UNIDADES	30	Car
176	POTE PLASTICO HERMETICO 1 LITRO POTE PLÁSTICO HERMÉTICO 1 LITRO.	60	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

177	POTE PLASTICO HERMETICO 250 ML200 POTE PLÁSTICO HERMÉTICO 250 ML.		Un
178	POTE PLASTICO HERMETICO 5 LITROS POTE PLASTICO HERMETICO 5 LITROS.	200	Un
179	POTE PLASTICO RETANGULAR 20 LITROS C TAMPA RESISTENTE EM PLASTICO NAO RECICLADO POTE PLASTICO RETANGULAR 20 LITROS C TAMPA RESISTENTE EM PLASTICO NAO RECICLADO	50	UN
180	POTE PLASTICO RETANGULAR 3 LITROS C TAMPA RESISTENTE EM PLASTICO NAO RECICLADO POTE PLASTICO RETANGULAR 3 LITROS C TAMPA RESISTENTE EM PLASTICO NAO RECICLADO	80	UN
181	POTE PLASTICO RETANGULAR 50 LITROS C TAMPA RESISTENTE EM PLASTICO NAO RECICLADO POTE PLASTICO RETANGULAR 50 LITROS C TAMPA RESISTENTE EM PLASTICO NAO RECICLADO	100	UN
182	POTINHO DESCARTÁVEL COM TAMPA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 ML, PARA SOBREMESA, PACOTE COM 100 UNIDADES POTINHO DESCARTÁVEL COM TAMPA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 ML, PARA SOBREMESA, PACOTE COM 100 UNIDADES	150	PCT
183	PRATO DESCARTAVEL DE15 CM DE DIAMETRO PACOTE CONTENDO 10 UNID PRATO DESCARTAVEL DE15 CM DE DIAMETRO PACOTE CONTENDO 10 UNID	1000	PCT
184	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO PACOTE COM 10 UN PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO PACOTE COM 10 UN	1000	PCT
185	PRENDEDOR DE ROUPA 2 10100131 - PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA CARTELA COM 12 UNIDADES	50	Car
186	PRENDEDOR DE ROUPAS, MATERIAL PLÁSTICO, NO MÍNIMO 10	580	PCT



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 12 UNIDADES PRENDEDOR DE ROUPAS, MATERIAL PLÁSTICO, NO MÍNIMO 10 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 12 UNIDADES, PRODUTO DE BOA QUALIDADE		
187	PRESTOBARBA APARELHO DESCARTAVEL 2 10101022 - PRESTOBARBA APARELHO DESCARTAVEL, CARTELAS COM 02 UNIDADES	1015	Car
188	PROTETOR SOLAR 2 10120365 - PROTETOR SOLAR FPS 30- RESISTENTE A AGUA POR 2 HORAS, HIDRATAÇÃO PROLONGADA.FRÁSICO DE 120 ml.	50	Un
189	RASTELO-RASTELO DE PLÁSTICO FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO. POSSUI 22 DENTES FIXOS, POSSUI OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Rastelo de Plástico fabricado em polipropileno de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento. Possui 22 dentes fixos, possui olho de 23 mm de diâmetro. Produto de boa qualidade.	30	Un
190	RASTELO 3 10320072 - RASTELO EM MATERIAL RESISTENTE COM CABO ALONGADO	10	Un
191	RASTELO REGULAR, FERRO REDONDO COM CABO (RABO DE PAVÃO) GRANDE RASTELO REGULAR, FERRO REDONDO COM CABO (RABO DE PAVÃO) GRANDE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	50	Un
192	REFIL DE RODO- BASE DE ALUMÍNIO COM DUAS BORRACHAS, COM A BASE MEDINDO 60 CENTÍMETROS, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 120 CENTÍMETROS, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE. base de alumínio com duas borrachas,	100	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

com a base medindo 60 centímetros,
com cabo de alumínio de 120
centímetros, produtos de boa
qualidade.

193	REFIL DE RODO 1 10100617 - REFIL DE RODO DE ALUMINIO DE 40 CM	30	Un
194	RODO 40 CM DE ALUMINIO 10100532	500	Un
195	RODO ALUMINIO 60 CM- BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS, COM A BASE MEDINDO NO MÍNIMO 60 CENTÍMETROS, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 150 CENTÍMETROS PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Base de alumínio, com duas borrachas, com a base medindo no mínimo 60 centímetros, com cabo de alumínio de 150 centímetros produto de boa qualidade.	110	Un
196	RODO CABO DE MADEIRA 2 10100735 - RODO CABO DE MADEIRA, PLASTIFICADA COM ROSCAA, SUPORTE PLASTICO MEDINDO 40 cm, BORRACHA DUPLA OU EVA DUPLO.	130	Un
197	RODO COM ESPUMA 2 10100810 - RODO COM ESPUMA DUPLA FACE (VERDE) COM CABO DE MADEIRA COM ROSCA , 40 cm	60	Un
198	RODO DE BORRACHA 1 10100301 - RODO DE BORRACHA DE 60CM COM CABO DE MADEIRA	730	Un
199	RODO DE BORRACHA 60 CM, BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS, COM CABO DE ALUMÍNIO, DE 120 CM RODO DE BORRACHA 60 CM, BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS, COM CABO DE ALUMÍNIO, DE 120 CM, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	1010	Un
200	RODO DE ESPUMA 3 10100130 - RODO DE ESPUMA DE 60CM COM CABO DE MADEIRA.	200	Un
201	RODO DE LIMPEZA COM ESPONJA RODO DE LIMPEZA COM ESPONJA	150	UN
202	RODO PEQUENO- MULTIUSO IDEAL PARA COZINHA E BANHEIRO,	85	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

- EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMI-RUGOSAS, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 150 CM, PRODUTO DE BOA QUALIDADE.
Multiuso ideal para cozinha e banheiro, eficiente em superfícies lisas e semi-rugosas, com cabo de madeira medindo 150 cm, produto de boa qualidade.
- 203 RODO PLASTICO- PRODUTO COM 110 Un
BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM NO MÍNIMO DE 40CM X 60CM DE LARGURA MÍNIMA, BORRACHA DUPLA POROSA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 CM E CABO INCLINADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150CM, PRODUTO DE BOA QUALIDADE.
Produto com base de plástico resistente com no mínimo de 40cm x 60cm de largura mínima, borracha dupla porosa com espessura mínima de 1 cm e cabo inclinado com comprimento mínimo de 150cm, produto de boa qualidade.
- 204 SABÃO EM BARRA GLICERINADO 700 Un
200 GR - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES
10100581 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200 GR - COR NEUTRA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES - BOA QUALIDADE
- 205 SABAO EM BARRA NEUTRO, 2100 PCT
ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO, PACOTE COM 05 BARRAS DE 200 GRAMAS CADA SABAO EM BARRA NEUTRO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO, PACOTE COM 05 BARRAS DE 200 GRAMAS CADA, MARCA DE REFERENCIA YPE, SIMILAR OU SUPERIOR
- 206 SABÃO EM PÓ 4KG- PARA LIMPEZA 300 Un
GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 4KG PRODUTO DE LINHA, AROMATIZADO(GRANULADO). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

VALIDADE, DO NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA PRODUTO DE BOA QUALIDADE.

Para limpeza geral, biodegradável, embalagem de no mínimo 4KG produto de linha, aromatizado(granulado). Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, do número do lote e registro na ANVISA produto de boa qualidade.

207	SABÃO EM PO COM PERFUME SUAVE E AMACIANTE,1KG CAIXA COM 20 10100620 - SABÃO EM PO COM PERFUME SUAVE E AMACIANTE ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE PAPELÃO COM 1KG CAIXA COM 20 UNID, APROVADO PELO INMETRO	100	Cx
208	SABAO EM PO, PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM DE 01 KG, BIODEGRADÁVEL SABAO EM PO, PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM DE 01 KG, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, AROMATIZADO (GRANULADO), CONTENDO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR OPTICO, ALCANILIZANTES, COADJUVANTE, ENZIMAS, CORANTE, FRAGÂNCIA, CARGAS E ÁGUA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, DO NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE	1500	Un
209	SABONETE - 2 10100974 - SABONETE - EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. DEVERA POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 90 grs	200	PCT



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

- | | | | |
|-----|---|-----|----|
| 210 | SABONETE EM BARRA INFANTIL, COM 90 GRAMAS BARRA COM 90 GRAMAS. O PRODUTO DEVERA INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. PACOTE COM 12 UNID. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.
SABONETE EM BARRA INFANTIL, BARRA COM 90 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRODUTO DE BOA QUALIDADE | 110 | Un |
| 211 | SABONETE EM BARRA, COM 90 GRAMAS O PRODUTO DEVERÁ INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. PACOTE COM 12 UNID. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.
O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável. Pacote com 12 unid. produto de boa qualidade. | 110 | Un |
| 212 | SABONETE LIQUÍDO 2
10100622 - SABONETE LIQUÍDO PERFUMADO, APLICAÇÃO UTILIZADO NA HIGIENE DAS MÃOS. DEVERA APRESENTAR-SE LIMPIDO, LIVRE DE RESIDUOS SUSPENSOS OU PRECITAÇÕES, POSSUIR AROMA SUAVE, AÇÃO AMACIANTE E PODER DE LIMPEZA. FRASCOS DE 01 LT. CAIXA COM 24 UNIDADES. | 42 | Cx |
| 213 | SABONETE LIQUIDO 250ML-PARA SABONETEIRA, LÍQUIDO, BACTERIOSTÁTICO, VISCOSO, ÁGUA DEIONIZADA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 ML, CONSTANDO NO RÓTULO O NÚMERO NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE SABONETE LÍQUIDO COM | 500 | Un |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

REGISTRO NA ANVISA PRODUTO DE BOA QUALIDADE.

Para saboneteira, líquido, bacteriostático, viscoso, água deionizada embalagem com no mínimo 250 ml, constando no rótulo o número nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde sabonete líquido com registro na ANVISA produto de boa qualidade.

- | | | | |
|-----|---|-----|-----|
| 214 | SACO DE LIXO 240 L - SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA
9190/9191/13055/13056 PRODUTO DE BOA QUALIDADE.
SACO LIXO 240 L - Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 240 litros na cor preta. Embalagem com 50 unidades, produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBA
9190/9191/13055/13056 produto de boa qualidade. | 500 | PCT |
| 215 | SACO DE PAPEL 7CM X 13,5 CM, MONOLUCIDO PARA PIPOCA, COM 500 UNID
SACO DE PAPEL 7CM X 13,5 CM, MONOLUCIDO PARA PIPOCA, COM 500 UNID | 50 | PCT |
| 216 | SACO LIXO 100 L- PARA LIXO NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 80CM X120CM X 0,10 MICRAS DE ESPESSURA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (PACOTE COM 100 UNID) PRODUTO DE BOA QUALIDADE.
SACO LIXO 100 L- Para lixo na cor preta com capacidade para 100 litros, medindo 80cm x120cm x 0,10 micras de espessura, em conformidade com as normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (Pacote com | 500 | PCT |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

100 unid) produto de boa qualidade.

217	SACO LIXO 30 L - PRODUTO PARA ACONDICIONAR LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS MEDINDO 59 CM X 62 CM E 0.5 MICRAS DE ESPESSURA (PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES). SACO LIXO 30 L - Produto para acondicionar lixo com capacidade para 30 litros medindo 59 cm x 62 cm e 0.5 micras de espessura (Pacote com no mínimo 30 unidades).	1000	PCT
218	SACO LIXO 50L - PARA LIXO NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO 63CM X 80CM 0,7 MICRAS DE ESPESSURA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (PACOTE COM100 UNIDADES PRODUTO DE BOA QUALIDADE). SACO LIXO 50L - Para lixo na cor preta com capacidade para 50 litros, medindo 63cm x 80cm 0,7 micras de espessura, em conformidade com as normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (Pacote com100 unidades produto de boa qualidade).		PCT
219	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES	1000	PCT
220	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES SACO PARA LIXO 100L 5 saco para lixo de uso domestico, com capacidade para 100 litros na cor preta/azul medindo 80x120x10 micras de espessura. produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT.NBA 9190/9191/13055/13056. produto de boa qualidade	100	UN
221	SACO PARA LIXO 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	500	PCT
222	SACO PARA LIXO 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES SACO PARA LIXO 200 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES	1000	Un
223	SACO PARA LIXO 200 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES SACO PARA LIXO 30L 5	100	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

saco para lixo de uso domestico, com capacidade para 30 litros na cor preta/azul medindo 59x62cm e 0,4 micras de espessura. produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT.NBA 9190/9191/13055/13056. produto de boa qualidade

224	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	600	PCT
225	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES		
225	SACO PARA PIPOCA, SAQUINHO DE PAPEL, COR BRANCA, 08 CM LARGURA X 14CM COMPRIMENTO, PACOTES COM 500 UNIDADES	2000	PCT
226	SACO PARA PIPOCA, SAQUINHO DE PAPEL, COR BRANCA, 08 CM LARGURA X 14CM COMPRIMENTO, PACOTES COM 500 UNIDADES, PRODUTO DE BOA QUALIDADE		
226	SACO PLASTICO 3KG - TRANSPARENTE PARA CONGELAMENTO, CAPACIDADE 3 KG – BOBINA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. 3Kg - transparente para congelamento, capacidade 3 kg – Bobina, produto de boa qualidade.	100	Un
227	SACO PLASTICO DE LICO, COR PRETA AZUL VERDE, LARGUA 63 CM ALTURA 80 CM PARA USO DOMESTICO PACOTE COM 10 UNIDADES 100 LITROS	250	PCT
228	SACO PLASTICO DE LICO, COR PRETA AZUL VERDE, LARGUA 63 CM ALTURA 80 CM PARA USO DOMESTICO PACOTE COM 10 UNIDADES 100 LITROS		
228	SACO PLASTICO DE LIXO, COR PRETA AZUL VERDE, LARGURA 63 CM ALTURA 80 CM PARA USO DOMESTICO PACOTE COM 10 UNIDADES 15 LITROS	350	PCT
229	SACO PLASTICO DE LIXO, COR PRETA AZUL VERDE, LARGURA 63	300	PCT



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

	CM, ALTURA 80 CM PARA USO DOMESTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES 30 LITROS		
	SACO PLASTICO DE LIXO, COR PRETA AZUL VERDE, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM PARA USO DOMESTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES 30 LITROS		
230	SACO PLASTICO DE LIXO, COR PRETA/AZUL/VERDE, DIAMETRO DE 90 X 110 X 40, PARA USO DOMESTICO. PACOTE COM 05 UNIDADES 200 LITROS	200	PCT
	SACO PLASTICO DE LIXO, COR PRETA/AZUL/VERDE, DIAMETRO DE 90 X 110 X 40, PARA USO DOMESTICO. PACOTE COM 05 UNIDADES 200 LITROS		
231	SACO PLASTICO DE LIXO, COR PRETA/AZUL/VERDE, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, PARA USO DOMESTICO PACOTE COM 10 UNIDADES 50 LITROS	400	PCT
	SACO PLASTICO DE LIXO, COR PRETA/AZUL/VERDE, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, PARA USO DOMESTICO PACOTE COM 10 UNIDADES 50 LITROS		
232	SACO PLASTICO EM BOBINA PICOTADA ORLEPLAST TRANSPARENTE DE 2 KG COM ESPESSURA DE 30 X 40 CM 500 UN	100	bob
	SACO PLASTICO EM BOBINA PICOTADA ORLEPLAST TRANSPARENTE DE 2 KG COM ESPESSURA DE 30 X 40 CM 500 UN		
233	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE - 10 X 20 CM COM 100 UNID	2000	PCT
	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE - 10 X 20 CM COM 100 UNID		
234	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CRISTAL - 50 X 70 COM ESPESSURA DE 12 MICRAS EMBALADOS EM PACOTE COM 1 KG	80	PCT
	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CRISTAL - 50 X 70 COM ESPESSURA DE 12 MICRAS EMBALADOS EM PACOTE COM 1 KG		
235	SACO TARJA-FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MATERIAL ESTERELIZADO COM A	50	UN



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

TARJA BRANCA PARA A DESCRIÇÃO DO ALIMENTO, O SACO PARA AMOSTRA VEM TOTALMENTE LACRADO. MEDIDAS DO PRODUTO: LARGURA: 12 CM X 30 COMPRIMENTO VALIDADE: PRAZO INDETERMINADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterelizado com a Tarja Branca para a descrição do Alimento, o saco para amostra vem totalmente lacrado. Medidas do Produto: Largura: 12 cm x 30 Comprimento Validade: Prazo Indeterminado, embalagem com no mínimo 500 unidades produto de boa qualidade.

236	SHAMPOO 350 ML SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS DE 350 ml.	60	Un
237	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO 200ML- NEUTRO NO MÍNIMO 200ML COMPOSIÇÃO. LAURILETER SULFATO DE SÓDIO, LAURILETER SULFOSUCCINATO DISSÓDICO, 1,2- DIBROMO-2, 4- DICIANOBUTANO, 2- FENOXIETANOL, EDTA DISSÓDICO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, COCOANFODIACETATO DISSÓDICO, LAURILPOLIGLICOSE, POLISORBATO-80, DIOLEATO DE METILGLICOSE, ALCOOL LAURILICO ETOXILADO, FRAGRÂNCIA, CL 19140, AGUA DESMINERALIZADA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. Neutro no mínimo 200ml Composição. Laurileter sulfato de sódio, laurileter sulfosuccinato dissódico, 1,2- dibromo- 2, 4- dicianobutano, 2-fenoxietanol, EDTA dissódico, metilparabeno, propilparabeno, cocoanfodiacetato dissódico, laurilpoliglicose, polisorbato- 80, dioleato de metilglicose, álcool laurilico etoxilado, fragrância, CI 19140, agua desmineralizada, produto de boa qualidade.	55	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

238	SHAMPOO NEUTRO 400 ML PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, PARA USO DIARIO. SHAMPOO NEUTRO 400 ML PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FORMULA CLINICAMENTE TESTADA, PH NEUTRO, BALANCEADO, PARA USO DIARIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO, DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	50	Un
239	SODA CAUSTICA -COM 98 A 99%, ESCAMA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. SODA CÂUSTICA EM ESCAMAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM RESISTENTE COM NO MÍNIMO 1 KG, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. com 98 a 99%, escama, contendo a identificação do produto e prazo de validade. Soda Cáustica em escamas. Composição: hidróxido de sódio, carbonato de sódio e cloreto de sódio. Embalagem com resistente com no mínimo 1 kg, produto de boa qualidade.	25	Un
240	SODA CAUSTICA COM 98 A 99%, EMBALAGEM COM 01 KG, ESCAMA SODA CAUSTICA COM 98 A 99%, EMBALAGEM COM 01 KG, ESCAMA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.SODA CÂUSTICA EM ESCAMAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	515	Un
241	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO 10100225	200	Un
242	TALCO COM NO MÍNIMO 200G INFANTIL ANTIALÉRGICO, DESCONTAMINADO. DEIXA A PELE SUAVE, MACIA E PERFUMADA, PROTEGENDO-A CONTRA O ATRITO	55	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

E UMIDADE QUE PODEM CAUSAR ASSADURAS E IRRITAÇÕES. NÃO IRRITA A PELE PRODUTO DE BOA QUALIDADE.

com no mínimo 200g infantil antialérgico, descontaminado. Deixa a pele suave, macia e perfumada, protegendo-a contra o atrito e umidade que podem causar assaduras e irritações. Não irrita a pele produto de boa qualidade.

243	TALCO DESODORANTE PARA OS PÉS CANFORADO ANTISSEPPTICO, PARA PROTEÇÃO DIARAI DOS PÉS. CONTEM 100 GRAMAS TALCO DESODORANTE PARA OS PÉS CANFORADO ANTISSEPPTICO, PARA PROTEÇÃO DIARAI DOS PÉS. CONTEM 100 GRAMAS	40	Un
244	TALHER DESCARTAVEL, GARFO, FACIA E COLHER DE PLÁSTICO PACOTE COM 50 UNIDADES TALHER DESCARTAVEL, GARFO, FACIA E COLHER DE PLÁSTICO PACOTE COM 50 UNIDADES, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	40	Un
245	TOALHA DE PAPEL COM 02 ROLOS 100 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 CM, FOLHA DUPLA TOALHA DE PAPEL COM 02 ROLOS 100 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 CM, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, DE RAPIDA ABSORÇÃO, COM QUALIDADE	300	Un
246	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA TNT CX/100 TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA-TNT. CAIXA 100 UNIDADES	30	Cx
247	VASSOURA DE CERDAS 2 10100087 - VASSOURA DE CERDAS DE NYLON DE CABO DE MADEIRA COM ROSCA.	140	Un
248	VASSOURA DE NYLON PRODUTO COM BASE PLÁSTICA, DIMENSÃO MÍNIMA DE 27 CM X 5 CM, COM CERDAS DE NYLON MEDINDO 9CM, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 TUFOS. O CABO DEVERÁ SER	165	Un



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

REVESTIDO DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO MÍNIMA DE 1,20 CM PRODUTO DE BOA QUALIDADE.
Produto com base plástica, dimensão mínima de 27 cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade mínima de 100 tufos. O cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínima de 1,20 cm produto de boa qualidade.

249	VASSOURA DE NYLON, PRODUTO COM BASE PLÁSTICA, DIMENSÃO MÍNIMA DE 27CM X 5 CM, COM CERDAS DE NYLON MEDINDO 9CM	200	Un
250	VASSOURA DE PALHA COM CABO ALONGADO PARA LIMPEZA DE FORRO E LIMPEZA GERAL	50	UN
251	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM,	350	Un
252	VASSOURAO FORC – PRODUTO COM BASE DE NYLON DE 40 CM 5	50	Un

VASSOURA DE NYLON, PRODUTO COM BASE PLÁSTICA, DIMENSÃO MÍNIMA DE 27CM X 5 CM, COM CERDAS DE NYLON MEDINDO 9CM, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 TUFOS. O CABO DEVERÁ SER REVESTIDO DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 CM. PRODUTO DE BOA QUALIDADE

VASSOURA DE PALHA COM CABO ALONGADO PARA LIMPEZA DE FORRO E LIMPEZA GERAL

VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL. PRODUTO DE BOA QUALIDADE

VASSOURAO FORC – Produto com base de nylon de 40 cm, reforçado para limpezas grandes com cabo de 150 cm. Produto resistente e de qualidade.

TOTAL GERAL:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

PRAZO DE ENTREGA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Conta corrente _____ Agencia _____ Banco _____

LOCAL E DATA:

**CARIMBO DO CNPJ/MF E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____,
CNPJ/MF nº _____, situada (endereço completo) _____, **declara**, sob as penas da Lei, nos termos do Inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.0045/2023, autorizado pelo Processo Administrativo n °. 0120/2023.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

_____, (____), _____ de _____ de 2023.
cidade estado

**Carimbo do CNPJ/MF e assinatura do
Representante legal da empresa**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a nossa empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no §2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93

_____ -MS, ____/____/____

Assinatura do representante legal da empresa

NOME: _____

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nº DO CNPJ/MF DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

ANEXO V

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ - MS, _____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Data: __/__/_____

Horário: __:__:__ horas

Local de realização da sessão: Rua Bento Marques, nº795, centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos (-----) dias do mês de ----- de 2023, na sede do Município de Aral Moreira-MS, situada Rua Bento Marques, nº795, centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Alexandrino Arévalo Garcia, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 648512 SSP/MS e CPF/MF n.º 839.314.301-20, residente e domiciliado na Rua 9 de novembro, nº206, Vila Barbosa, Aral Moreira - MS, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Processo Administrativo nº 0120/2023, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 – Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro do Município, conforme Ata da sessão pública do dia e homologada em, RESOLVE registrar os preços para aquisição de produtos, através do Sistema de Registro de Preços oferecido pela empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede, CEP....., Município de, telefone:, neste ato representado pelo(a) senhor(a), portador do da cédula de identidade nº e do CPF nº, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido observada as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente ata o registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal e materiais de consumo para atender as demandas das secretarias

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, que se convocada, vier celebrar contrato para aquisição do objeto nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer o objeto pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

2.3. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.5. A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Caberá às Usuárias da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando a convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.4.1. As Adesões previstas na forma do item acima não poderão exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ACEITE E RECEBIMENTO

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante emissão Autorização de Fornecimento equivalente distinta, formalizada pela Prefeitura Municipal de Aral Moreira, dela constando: a data, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.1.1. Os produtos deverão ser fornecidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento, emitidas pelo Departamento de Compras e de acordo com as quantidades solicitadas;

4.1.2. No caso situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito, que impossibilitem a entrega, o prazo poderá ser prorrogado por, desde que justificado pela fornecedora e aceito pelo gestor;



4.2. A empresa classificada ficará obrigada a atender as Autorizações de Fornecimentos efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.3. Em caso de atraso no fornecimento, a Contratada deverá apresentar justificativa devidamente comprovada, sujeitando-se a aceitação da CONTRATANTE.

4.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer o produto à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.7. As despesas relativas ao fornecimento do objeto correrão por conta exclusivas das usuárias da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. A obrigação decorrente e constante do Registro de Preços será firmada com o Município de Aral Moreira, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. Esta Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente, procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aral Moreira - MS solicitar nova licitação para a aquisição do objeto, sem que caiba direito de recurso.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. As notas serão faturadas em um prazo de dez dias contados do abastecimento, e os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo a licitante informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, em até 48 horas após a apresentação das notas fiscais, as quais deverão ser devidamente atestadas e visadas por funcionários deste Município, e deverão estar acompanhadas obrigatoriamente das comprovações de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, ainda comprovação de regularidade junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

7.2. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.3. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o Departamento de Orçamento e Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.4. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

7.6. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora do prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.8. Fica estabelecido o percentual de juros de 12% (doze por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita as sanções definidas nesta Cláusula.

8.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do instrumento de contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa sobre a parcela inadimplida do contrato.

8.3. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a CONTRATADA se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

8.4. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

(reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da CONTRATADA, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

8.5. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, da Lei nº 10.520 de 2002, dos Decretos Municipais nº 183 de 2009:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

8.6. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

8.7. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Item	Descrição da Infração	Grau	Multa
1	Prestar os serviços de forma inadequada, incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	2	0,4% por dia
2	Recusar-se a executar as determinações feitas pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	4	1,6% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos dos bens adquiridos, por dia e por unidade de atendimento;	5	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	5	3,2% por dia
5	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	6	4,0% por dia
6	Inexecução total do contrato;	10	10%
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1	0,2% por dia
8	Iniciar a entrega nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por item, por ocorrência.	2	0,2% por dia
9	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa;	2	0,4% por dia
10	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3	0,8% por dia
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	3	0,8% por dia

* ***Incide sobre a parte inadimplida.***



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

8.8. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.9. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

8.10. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

8.11. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

8.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa do Município de Aral Moreira/MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes dos fornecimentos da presente licitação correrão das dotações orçamentárias das Secretaria Municipal de Saúde de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL

Classificação Geral

1ª Empresa

2ª Empresa

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 183/2009 e n.º 184/2009, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aral Moreira-MS, XX de XXXXX de 2023.

Alexandrino Arévalo Garcia
Prefeito Municipal

DETENTORA DA ATA



ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...../2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2023**

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, situada Rua Bento Marques, nº795, centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Alexandrino Arévalo Garcia, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 648512 SSP/MS e CPF/MF n.º 839.314.301-20, residente e domiciliado na Rua 9 de novembro, nº206, Vila Barbosa, Aral Moreira - MS; e do outro lado a empresa a seguir _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com estabelecimento na _____, na cidade _____, doravante denominada Contratado, representada neste ato por _____, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º _____, emitida pela SSP/____, e do CPF n.º _____, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Pregão Presencial nº 0045/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**, e nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93 em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o edital de pregão presencial nº 0045/2023, aprovado pela Procuradoria Jurídica, procedimento licitatório adjudicado pelo Pregoeiro em __/__/____ e homologado em __/__/____ pelo exmo Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo nº. 0120/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal e materiais de consumo para atender as demandas das secretarias conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será administrado por Execução direta e fornecimento parcelado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total do presente contrato é deste contrato é de _____ (_____), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01
...

VALOR TOTAL: R\$

§ 1º - A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, até 25% do valor do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

§ 2º - O preço contratado será considerado suficiente e completo, abrangendo os salários e todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e para fiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, EPI(s), assessorios, consumíveis e objetos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes, hospedagem, alimentação e deslocamentos de qualquer natureza, ocorrendo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

§ 1º - As notas serão faturadas em um prazo de dez dias contados do abastecimento, e os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo a licitante informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, em até 48 horas após a apresentação das notas fiscais, as quais deverão ser devidamente atestadas e visadas por funcionários deste Município, e deverão estar acompanhadas obrigatoriamente das comprovações de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, ainda comprovação de regularidade junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 2º - Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

§ 3º - Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o Departamento de Orçamento e Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

§ 4º - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

§ 5º - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

§ 6º - A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

§ 7º - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância pela prestadora do prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

§ 8º - Fica estabelecido o percentual de juros de 12% (doze por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

§ 1º - O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO

§ 2º - As despesas decorrentes dos fornecimentos da presente licitação correrão das



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Produção e Turismo de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

§ 1º - **DA CONTRATANTE:** Cabe ao Contratante, a seu critério e através das Secretarias Municipais, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante;

- I. Permitir o livre acesso ao local da entrega dos produtos;
- II. Realizar os pagamentos nos termos previstos neste contrato;
- III. Contribuir para que sejam entregues os materiais, informando os locais e horários ideais para que a entrega seja realizada sem interrupção;
- IV. Comunicar oficialmente à vencedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave

§ 2º - **DA CONTRATADA:** a contratada obriga-se expressamente ao seguinte:

- I. Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital deste processo;
- II. Manter todas as condições de habilitação durante o prazo de vigência do contrato; Manter a garantia dos objetos contratados;
- III. Responder, independentemente da fiscalização e do acompanhamento pela CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados, direta ou indiretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto do Contrato;
- IV. Responsabilizar-se, integralmente, pelo objeto da contratação e por todas as despesas decorrentes da aquisição dos materiais objeto desta licitação, tais como: salários; seguros de acidente; encargos trabalhistas, sociais e previdenciários; indenizações; vales-refeições; vales-transportes e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo, nos termos da legislação vigente, prestando-os de acordo com as especificações e os prazos constantes na Ata de Registro de Preços;
- V. Responsabilizar-se pela entrega dentro dos prazos previstos no contrato ou instrumento equivalente;
- VI. A contratada é obrigada a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de acompanhamento pela fiscalização da Prefeitura de Aral de Moreira - MS;
- VII. Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

VIII. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais resultantes da adjudicação deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS: É expressamente proibida, por parte da contratada, durante a vigência do contrato, a contratação de servidor do quadro da contratante.

§ 1º - A contratada fica proibida de veicular publicidade a cerca do objeto deste pregão.

§ 2º - É vedada a subcontratação, salvo com autorização prévia do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita as sanções definidas nesta Cláusula.

§ 1º - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do instrumento de contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa sobre a parcela inadimplida do contrato.

§ 2º - De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a CONTRATADA se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

§ 3º - A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da CONTRATADA, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

§ 4º - São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, da Lei nº 10.520 de 2002, dos Decretos Municipais nº 183 de 2009:

- I. Inexecução total ou parcial do contrato;
- II. Apresentação de documentação falsa;
- III. Comportamento inidôneo;
- IV. Fraude fiscal;
- V. Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

§ 5º - As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

§ 6º - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Item	Descrição da Infração	Grau	Multa
1	Prestar os serviços de forma inadequada, incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	2	0,4% por dia



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

Item	Descrição da Infração	Grau	Multa
2	Recusar-se a executar as determinações feitas pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	4	1,6% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos dos bens adquiridos, por dia e por unidade de atendimento;	5	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	5	3,2% por dia
5	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	6	4,0% por dia
6	Inexecução total do contrato;	10	10%
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1	0,2% por dia
8	Iniciar a entrega nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por item, por ocorrência.	2	0,2% por dia
9	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa;	2	0,4% por dia
10	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3	0,8% por dia
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	3	0,8% por dia

*** Incide sobre a parte inadimplida.**

§ 7º - As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 8º - Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

§ 9º - As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

§ 10º - As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

§ 11º - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO: A rescisão do contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação;

§ 1º - A Contratada reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Rua Bento Marques, nº 795, centro
CEP 79930-000 – (67) 3488-1161/1184

§ 2º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 3º - A falência da contratada provocará a rescisão de pleno direito do contrato, como também a declaração judicial de insolvência e a abertura do concurso de credores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica estabelecido o foro da cidade de Ponta Porã-MS, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, os representantes das partes.

Aral Moreira-MS, ____ de _____ de _____.

Alexandrino Arévalo Garcia
Prefeito Municipal

CONTRATADA